



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

NE 523
NE 528
NE 530

REQUISIÇÃO NR 05 PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2024.

Do Pelotão de Obras da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

Anexos: Relatório de pesquisa de preço e orçamentos

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min N° 305, de 24 Mai 95, subsidiada ainda pela Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021, solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo de Dispensa Eletrônica para aquisição do material a seguir relacionado:

ITEM	DESC. MAT/SV	UND FORN	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	MARTELETE SDS PLUS 220 V GBH 2-24D COM MALETA S/MAN ½ POLEGADA, Potência: 820W, Força de Impacto: 2.7J, N° de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300, Diâmetro max. perfuração concreto: 24mm, Diâmetro max. perfuração concreto broca maciça: 24mm, Diâmetro max. perfuração madeira: 30mm, Diâmetro max. perfuração aço: 13mm, Impactos por minuto: 0-5.100, Vibração (m/s ²) Perfuração: 17 / 13 m/s ² , Vibração (m/s ²) Cinzelamento: 17 / 13 m/s ² .	UN	01	1.352,74	1.352,74
2	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POLEGADA 2200 W, 220 V, GA7061R CX, DIAMETRO DO DISCO COM CENTRO REBAIXADO 180MM, ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO 6,5MM, ROSCA DO EIXO M14, ROTAÇÃO POR MINUTO 8.500 RPM, COMPRIMENTO DO FIO 1,95 M.	UN	01	2.992,42	2.992,42
3	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 20V,	UN	01	1.291,19	1.291,19

MAXLLHO N C/IMP 2E, Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 25mm, Capacidade Aço: 13mm, -Capacidade Concreto: 6,5mm, -Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM.				
TOTAL				R\$ 5.636,35

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de ferramentas de ípara manutenção da 17ª Eda Inf SI sob responsabilidade do Pelotão de Obras.

3. Esta demanda se enquadra dentro dos limites de valores anuais previstos no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, havendo saldo suficiente disponível para aquisição conforme consulta junto à SALC, não há processo licitatório vigente ou previsão de abertura de processo com o objeto requerido e há previsão no DFD e PCA 2023.

SIMAR VALDECIR MACHADO ST
SIMAR VALDECIR MACHADO – S TEN
Cmt Pel Obras



<u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u>	<u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u>
<p>1.O referido material necessita ser adquirido / contratado.</p> <p>2. Para fins do inciso IV do Art. 5 da IN n. 67/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030.</p> <p>Porto Velho - RO, <u>23</u> de <u>Fev</u> de 2024.</p>	<p>1. Autorizo a aquisição do material.</p> <p>2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.</p> <p>3. Caso de processo deserto ou fracassado, seja realizada a contratação direta com uma das empresas que forneceram os orçamentos, conforme disposto no Art. 22 da IN n. 67/2021.</p> <p>4. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.</p> <p>5. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.</p> <p>Porto Velho - RO, <u>23</u> de <u>Fev</u> de 2024.</p>
<p><i>Paulo Cezar Tomaz de Souza</i> PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - 2º TEN Fiscal Administrativo</p>	<p><i>Eduardo Damasceno dos Santos</i> EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS - TC Ordenador de Despesas</p>



→ [Home](#) > [Pesquisa de Preços](#) > [Pesquisa de Preços Nº 123/2024](#)

Atualizado em 22/02/2024

Informações Básicas

 Número da pesquisa	UASG	Editado por
 123/2024	160349	SIMAR VALDECIR MACHADO

Titulo *

Caracteres restantes: 47

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICA

Observações

Caracteres restantes: 500

Falta com uma observação para a nova cotação





Atualizado em: 22/02/2024

→ Pesquisa de Preços > Pesquisa de Preços N° 123/2024 > Itens > Item N° 1

Item 1

220156 - Martelete Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230

Quantidade: 1
Unidade Fornecimento: Unidade

Itens

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Métodos de cálculo ⓘ

Menor Preço

Média

Mediana

R\$ 1.250,0000

R\$ 1.352,7433

R\$ 1.343,0900

Coefficiente de variação: 6,51 % ⓘ

Desvio padrão: 88,10

Maior preço: R\$ 1.465,1400



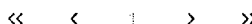
Lista de cotações realizadas para o item

Incluir cotação

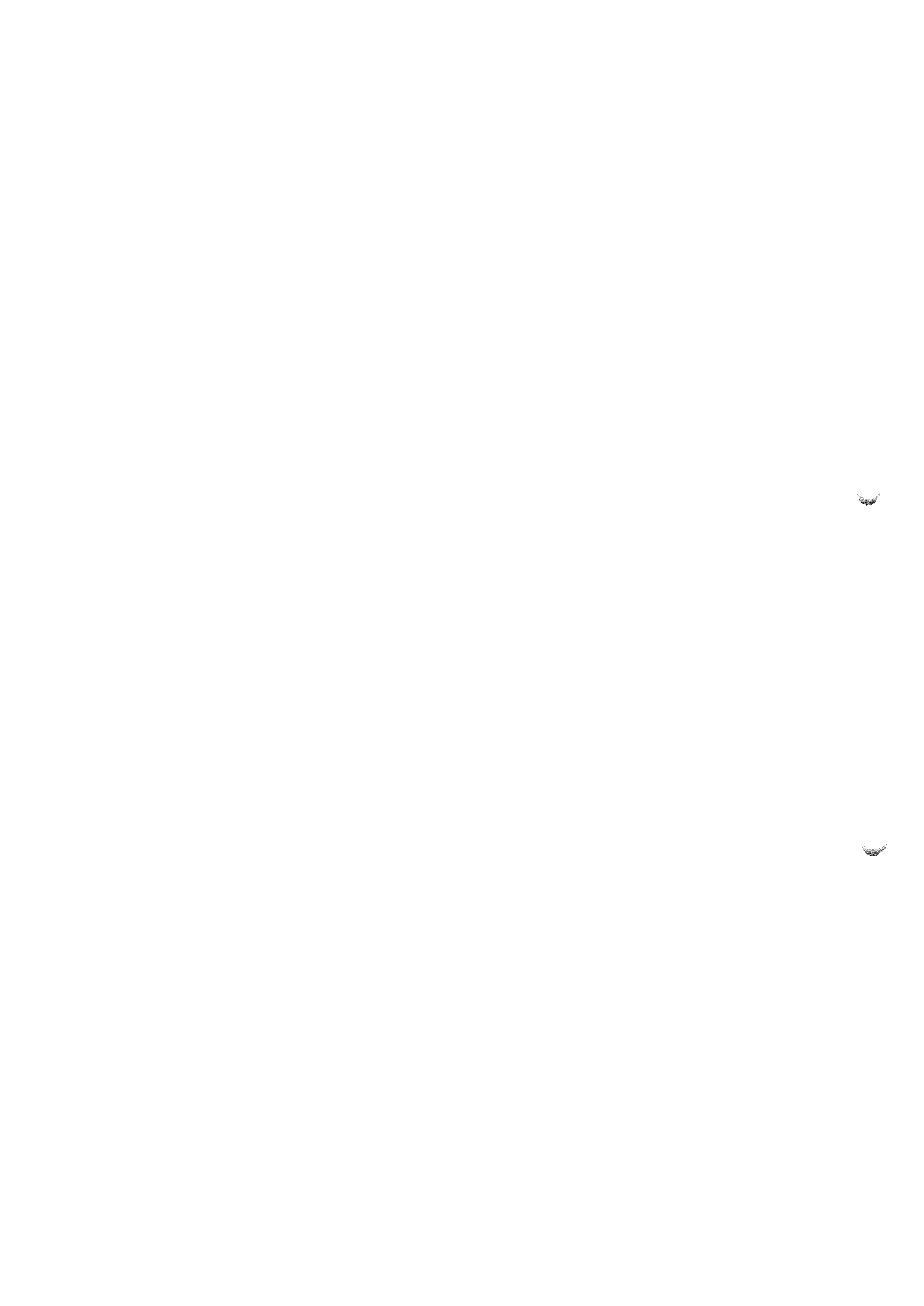
Quantidade de amostras: 3

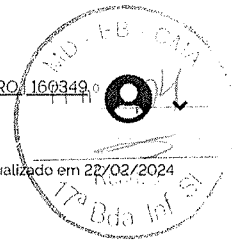
Inciso ↑↓	Nome ↑↓	Quantidade ↑↓	Preço unitário ↑↓	Cotado em ↑↓	Compor ↑↓	Ações
> I	ESTADO DE GOIAS <i>Compras.gov.br</i>	20	R\$ 1.465,1400	21/02/2024	Sim	
> I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 1.343,0900	21/02/2024	Sim	
> III	Airtão Maquinas e Ferramentas <i>Sítio: Hetrônicos Especializados</i>	1	R\$ 1.250,0000	22/02/2024	Sim	

Mostrando 1 a 3 de 3 registros



10 ▾





Atualizado em 22/02/2024

→ > Pesquisa de Preços > Pesquisa de Preços N° 123/2024 > Itens > Item N° 2

Item 2

354513 - Esmerilhadeira Tipo: Angular , Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial , Peso: 4,20 KG, Eixo: M14

Quantidade: 1
Unidade Fornecimento: Unidade

Itens

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Métodos de cálculo ⓘ

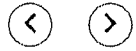
Menor Preço Média Mediana

R\$ 1.925,0000

R\$ 2.992,4233

R\$ 3.220,6600

Coefficiente de variação: 26,56 % ⓘ
Desvio padrão: 794,93
Maior preço: R\$ 3.831,6100



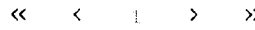
Lista de cotações realizadas para o item

Incluir cotação

Quantidade de amostras: 3

Inciso ↑↓	Nome ↑↓	Quantidade ↑↓	Preço unitário ↑↓	Cotado em ↑↓	Compor ↑↓	Ações
> III	Continental Ferramentas <i>Sites Eletrônicos Especializados</i>	1	R\$ 3.220,6600	22/02/2024	Sim	
> III	Loja do Mecanico <i>Sites Eletrônicos Especializados</i>	1	R\$ 3.831,6100	22/02/2024	Sim	
> III	CASA DAS FERRAMENTAS <i>Sites Eletrônicos Especializados</i>	1	R\$ 1.925,0000	22/02/2024	Sim	

Mostrando 1 a 3 de 3 registros



10 ▾





Atualizado em 22/02/2024

→ > Pesquisa de Preços > Pesquisa de Preços N° 123/2024 > Itens > Item N° 3

Item 3

610469 - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira ,
Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V,
Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel ,
Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2
Baterias, Carregador E Maleta

Quantidade: 1
Unidade Fornecimento: Unidade

Itens

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Métodos de cálculo ⓘ

- Menor Preço
R\$ 1.150,0000
- Média
R\$ 1.291,1900
- Mediana
R\$ 1.257,3800

Coefficiente de variação: 9,94 % ⓘ
Desvio padrão: 128,28
Maior preço: R\$ 1.500,0000

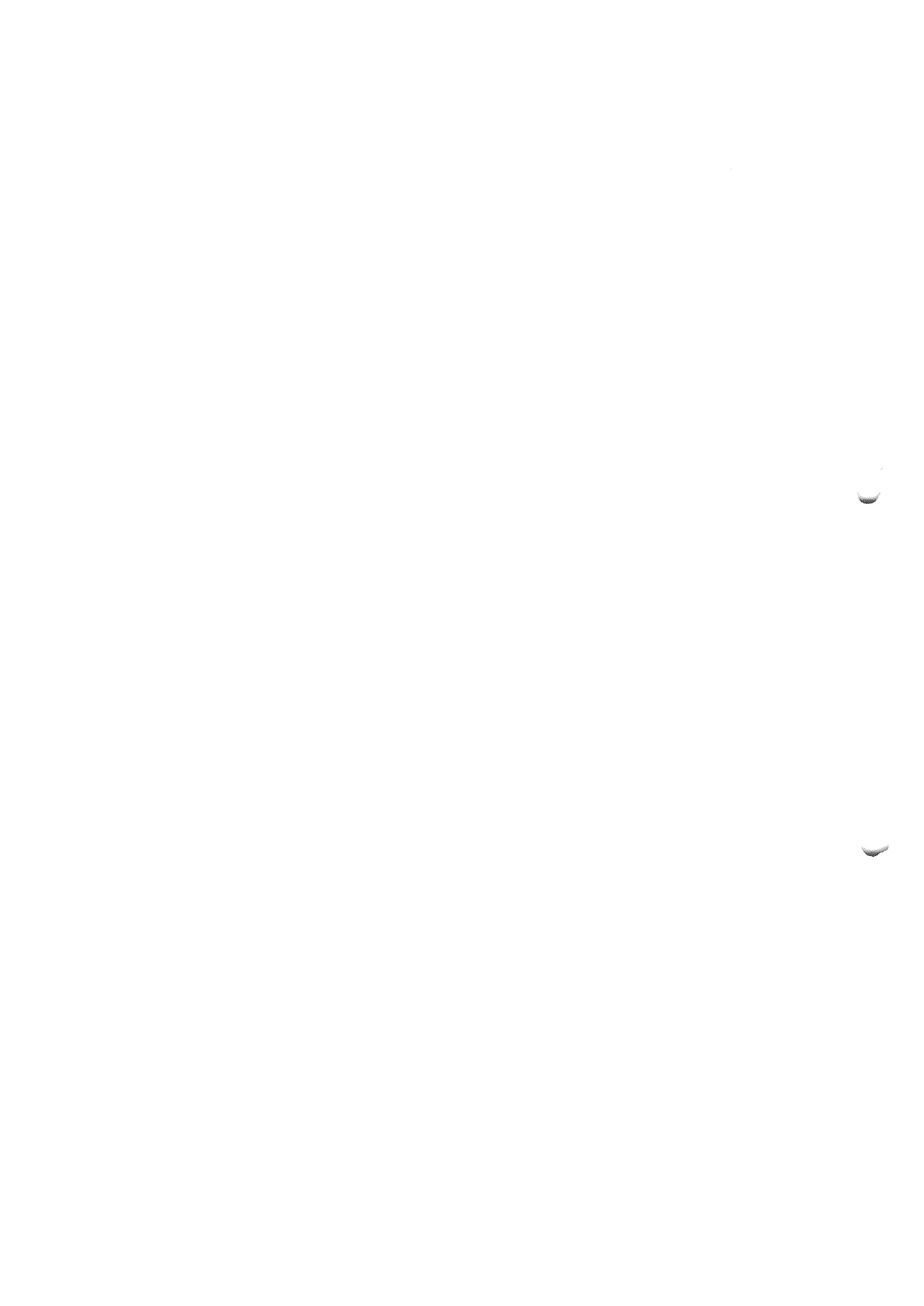
Lista de cotações realizadas para o item

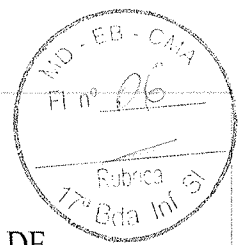
🔽 Incluir cotação

Quantidade de amostras: 4

Inciso ↑↓	Nome ↑↓	Quantidade ↑↓	Preço unitário ↑↓	Cotado em ↑↓	Compor ↑↓	Ações
>	COMANDO DA MARINHA <i>Compras.gov.br</i>	1	R\$ 1.500,0000	21/02/2024	Sim	
>	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATIS TICA <i>Compras.gov.br</i>	7	R\$ 1.257,3800	21/02/2024	Sim	
>	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATIS TICA <i>Compras.gov.br</i>	7	R\$ 1.257,3800	21/02/2024	Sim	
>	agromotores <i>Sites Eletrônicos Especializados</i>	1	R\$ 1.150,0000	22/02/2024	Sim	

Mostrando 1 a 4 de 4 registros << < > >> 10 ▾





FORAM RETIRADOS ALGUNS ITENS POR ESTAREM ABAIXO/ACIMA DO VALOR DE MERCADO. O OBJETO REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS:

1- MARTELETE SDS PLUS , 220V GBH 2-24D COM MALETA S/MAN 1/2 POLEGADA, POTENCIA:820W, FORÇA DE IMPACTO: 2.7J, NUMERO DE ROTAÇÕES(SEM CARGA) RPM MINIMO E MAXIMO: 0-1.300, DIAMETRO MAX. DE PERFURAÇÃO CONCRETO BROCA MACIÇA: 24MM, DIAMETRO MAX. PERFURAÇÃO MADEIRA: 30MM, DIAMETRO PERFURAÇÃO MAX. AÇO: 13MM, IMPACTOS POR MINUTO: 0-5.100, VIBRAÇÃO PERFURAÇÃO: 17/13 M/S, VIBRAÇÃO CINZELAMENTO 17/13 M/S2.

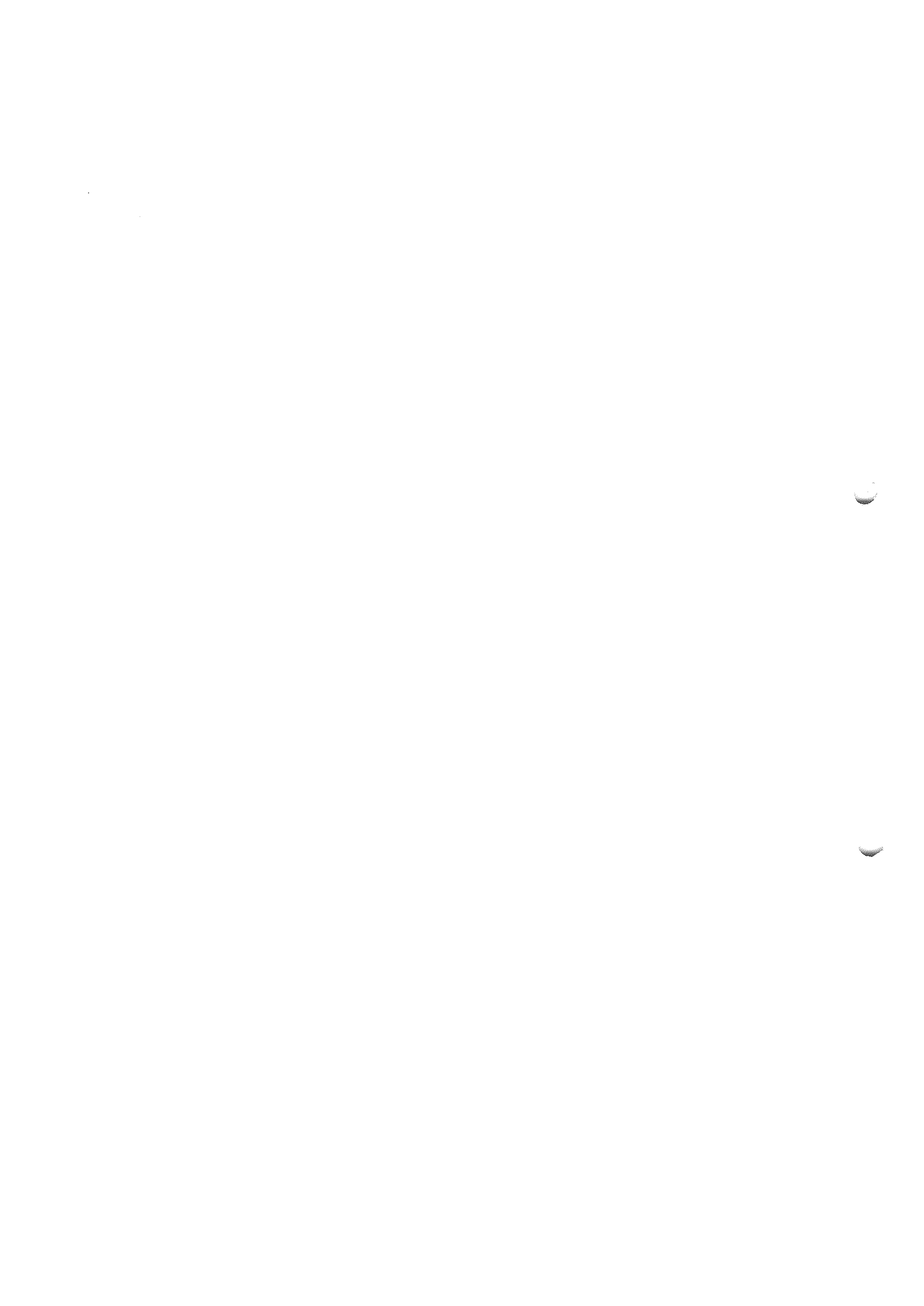
2- ESMERILHADEIRA ANGULAR , 7 POLEGADAS 2200W, 220V; GA7061RCX, DIAMETRO DO DISCO COM CENTRO REBAIXADO 180MM, ESPESSURA MAXIMA DO DISCO 6,5MM, ROSCA DO EIXO M14, ROTAÇÃO POR MINUTO 8.500 RPM, COMPRIMENTO DO FIO 1,95M.

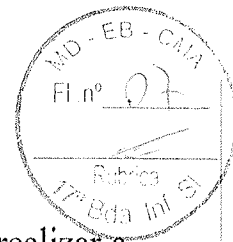
3- FURADEIRA TIPO: FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 20V , MAXLLIO N C/IMP 2E, VELOCIDADE SEM CARGA 0-550 / 0-1750RPM, TAMANHO MANDRIL DE APERTO RAPIDO: 1/2 POL(13MM), CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13 MM, CAPACIDADE MADEIRA: 25MM,CAPACIDADE CONCRETO:6,5MM. IMPACTOS POR MINUTO 0-8000 / 0-29750 IPM.

Certifico que conforme o **Art. 23 da Lei 14133/21**, o valor previamente estimado da aquisição está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de entrega do material.

Certifico que conforme o **Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21** que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo

Certifico que conforme **Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21**, a pesquisa foi realizada unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados





Certifico que conforme **Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21**, foi utilizado para realizar a pesquisa de preços o sistema oficial de governo (Sistema de pesquisa de preços no Compras.gov Compras.gov.br - Pesquisa de Precos (serpro.gov.br)).

FONTE CONSULTADA

Para a definição do valor estimado da aquisição foram utilizados os parâmetros do inciso I do Art. 5º da IN Seges/ME nr 65/21

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

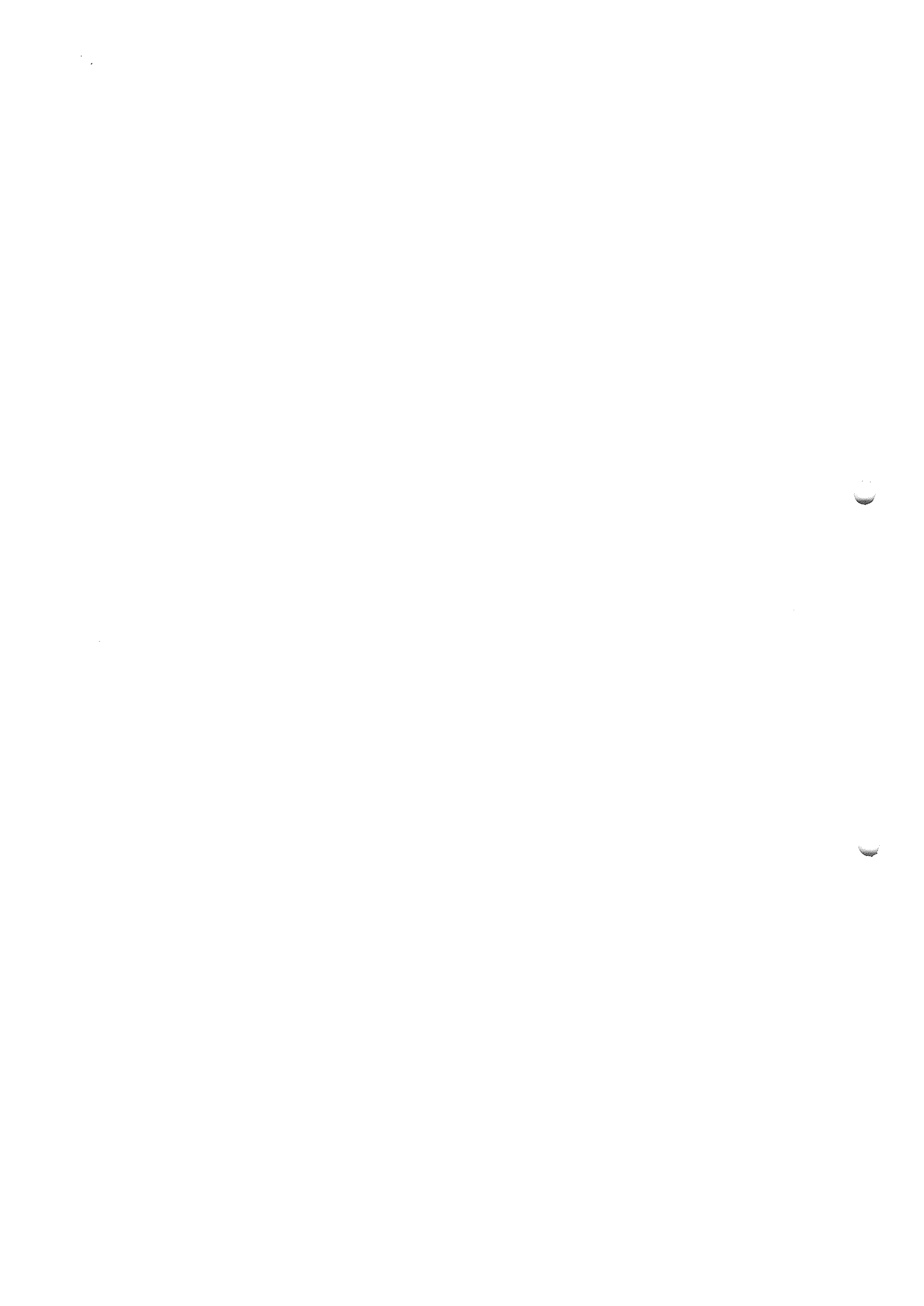
A série de preços coletados consta nas folhas imediatamente anteriores à esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

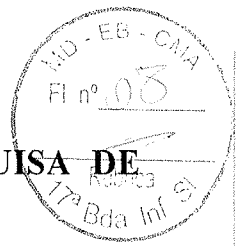
METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS

A obtenção do preço estimado para os referidos itens, deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da média dos valores considerados, seguindo-se as recomendações do inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, de 7 de julho de 2021, e do instrumento de padronização da AGU, pois houve um número considerável de itens para compor o universo para a base de cálculo desta metodologia, além de não apresentarem discrepâncias relevantes entre si. Importante ressaltar que em razão da elevada distância da sede deste Órgão estar situado em uma cidade da Região Norte do país, especificamente no estado de Rondônia, em relação às grandes capitais localizadas na área central do país, certos fatores acabam por elevar o valor final do produto, em razão do valor do frete. Tais fatores quando considerados em conjunto, exigem que os valores referenciais sejam um pouco mais elevados, bem aqueles considerados pela equipe de planejamento da contratação como impraticáveis em relação às nossas características e não atrativas à participação de mais empresas do ramo.

Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles julgados:

- a. Inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento
- b. Inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas
- c. Excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços.





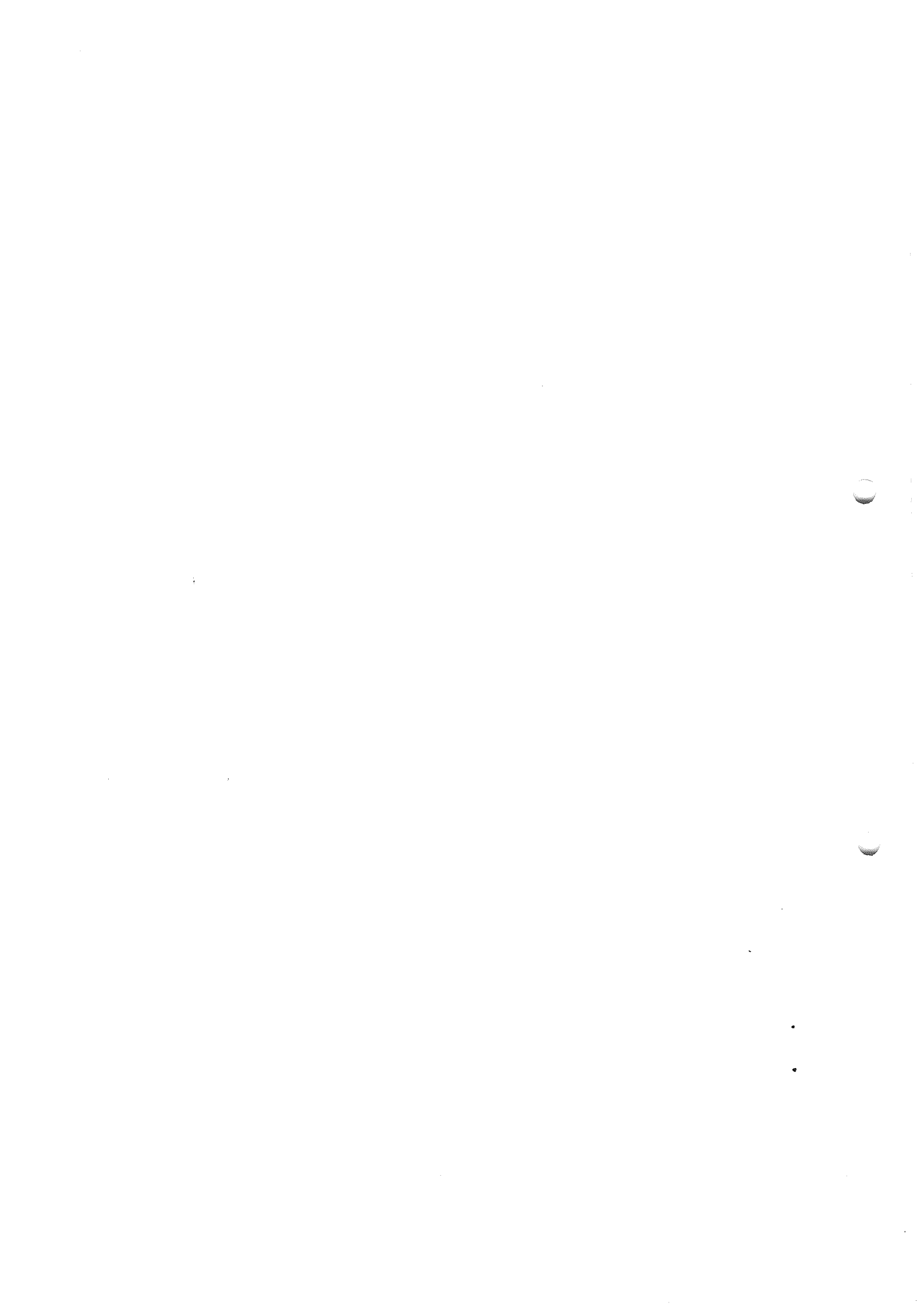
IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

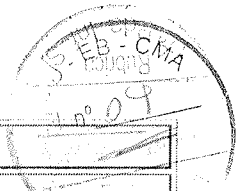
A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo agente responsável que assina este documento

Porto Velho – RO, 23 de fevereiro de 2024

SIMAR VALDECIR MACHADO - S TEN

Agente responsável pela pesquisa de preços





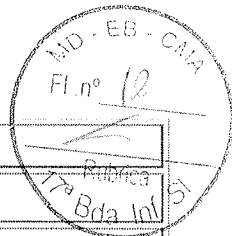
Nota de Crédito Nº 2024NC002510 da UG 160349

NÚMERO	2024NC002510
USUARIO	026.097.641-54
TERMINAL USUARIO	AWVALB3A
DATA DA TRANSACAO	07/02/24
HORA DA TRANSACAO	12:32
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	07/02/24
UG FAVORECIDA	160349
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD 25 PORCENTO DA COTA 3 DE 6 FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTESDOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23 EMPENHO 15 MAR 24 ATENDE CIA C 17 BDA INF SI
MES LANÇAMENTO	FEVEREIRO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC002510

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	449000	160073	I3DAFUNADOM	3.000,00



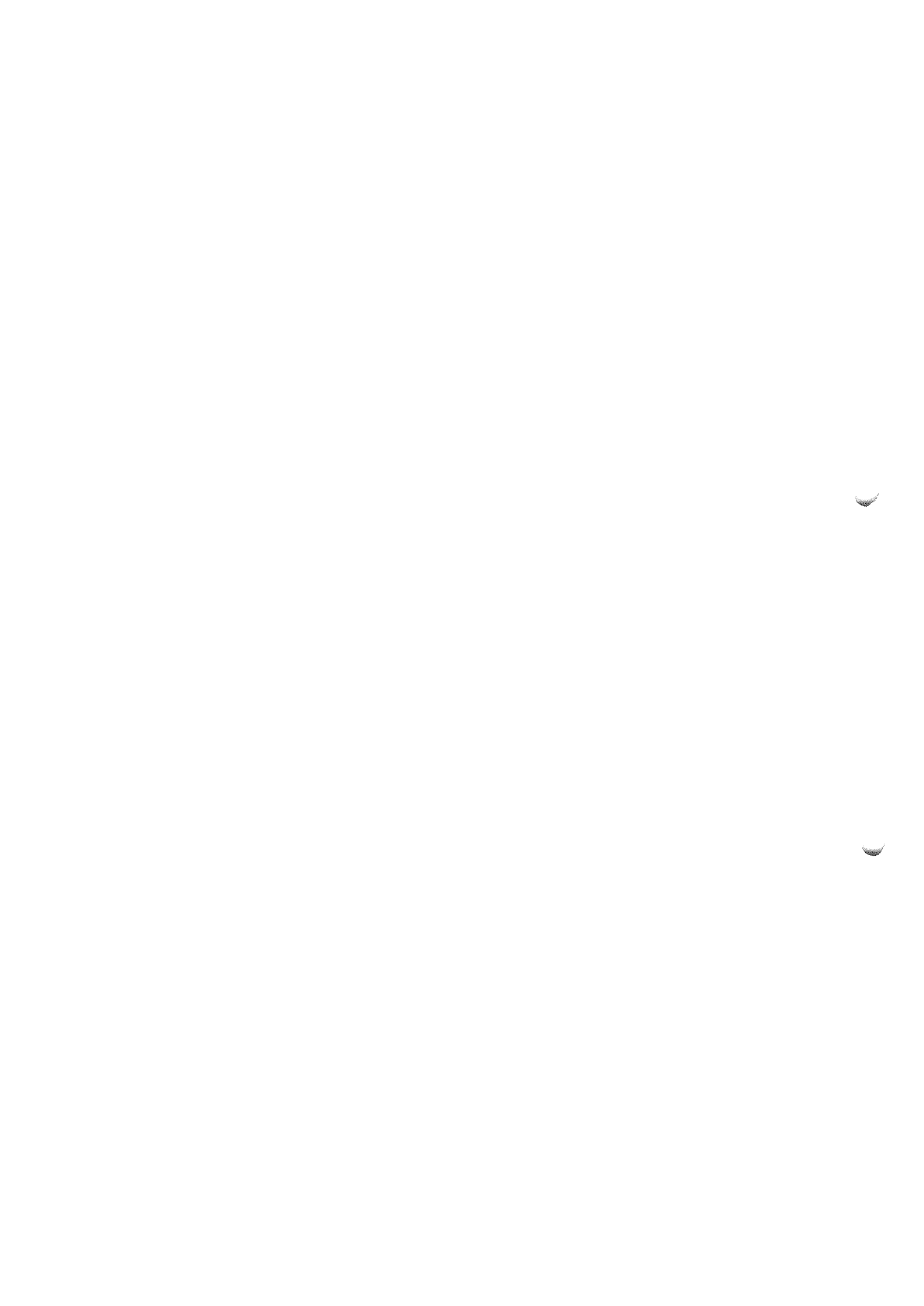


Nota de Crédito Nº 2024NC002511 da UG 160349

NÚMERO	2024NC002511
USUARIO	026.097.641-54
TERMINAL USUARIO	AWVALB3A
DATA DA TRANSACAO	07/02/24
HORA DA TRANSACAO	12:32
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	07/02/24
UG FAVORECIDA	160349
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD 25 PORCENTO DA COTA 3 DE 6 FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTESDOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23 EMPENHO 15 MAR 24 ATENDE CMDO 17 BDA INF SI
MES LANÇAMENTO	FEVEREIRO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC002511

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	449000	160073	I3DAFUNADOM	5.000,00





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE ELETRÔNICA 90021/2024

160349 – 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Em conformidade com o disposto no Art. 5º da IN 67/2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315.003099/2024-16, referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD na requisição 05, de 21 de fevereiro de 2024, do Pelotão de Obras da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

Quartel em Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2024.


ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC do Cmdo 17ª Bda Inf SI



Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90021/2024

CONTRATANTE (UASG)

160349

OBJETO

Aquisição de Martelete, Esmerilhadeira e Parafusadeira.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.636,35

DATA DA SESSÃO

De 05/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

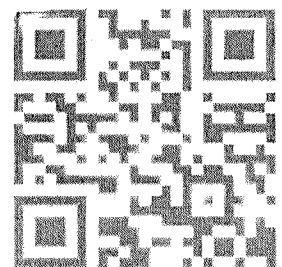
Das 08:00 h até 14:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!





Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90021/2024

(Processo Administrativo n.º 64315.003099/2024-16)

Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 05/04/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.gov.br/compras/pt-br

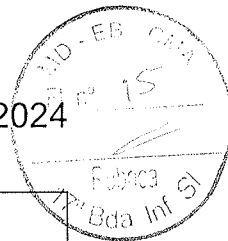
Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de Marteleto, Esmerilhadeira e Parafusadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Qde	Preço Unitário Estimado	Local De Entrega	Prazo de entrega
1	MARTELETE SDS PLUS 220 V GBH 2-24D COM MALETA S/MAN ½ POLEGADA, Potência: 820W, Força de Impacto: 2.7J, Nº de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300, Diâmetro max. Perfuração concreto: 24mm, Diâmetro max. Perfuração concreto broca maciça: 24mm, Diâmetro max. Perfuração madeira: 30mm, Diâmetro max. Perfuração aço: 13mm, Impactos por minuto: 0-5.100, Vibração (m/s ²) Perfuração: 17 / 13 m/s ² , Vibração (m/s ²)	Und	01	R\$ 1.352,74	17ª Bda Inf SI	20 (vinte) dias após envio do empenho.





	Cinzelamento: 17 / 13 m/s².				
2	Esmerilhadeira angular 7 polegada 2200 w, 220 v, ga7061r ex, diâmetro do disco com centro rebaixado 180mm, espessura máxima do disco 6,5mm, rosca do eixo m14, rotação por minuto 8.500 rpm, comprimento do fio 1,95 m.	Und	01	R\$ 2.992,42	
3	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 20V, MAXLLHO N C/IMP 2E, Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 25mm, Capacidade Aço: 13mm, -Capacidade Concreto: 6,5mm, -Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM.	Und	01	R\$ 1.291,19	
TOTAL					R\$ 5.636,35

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

- 1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. Local da entrega: 17ª Brigada de Infantaria de Selva, situada na Av. Rogério Weber, 3050 - Bairro Militar - Porto Velho - RO CEP - 76.804-604;
- 1.4. Prazo de entrega do serviço: em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho e da arte.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

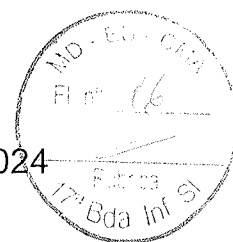
2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por





eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para o item nr 1, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

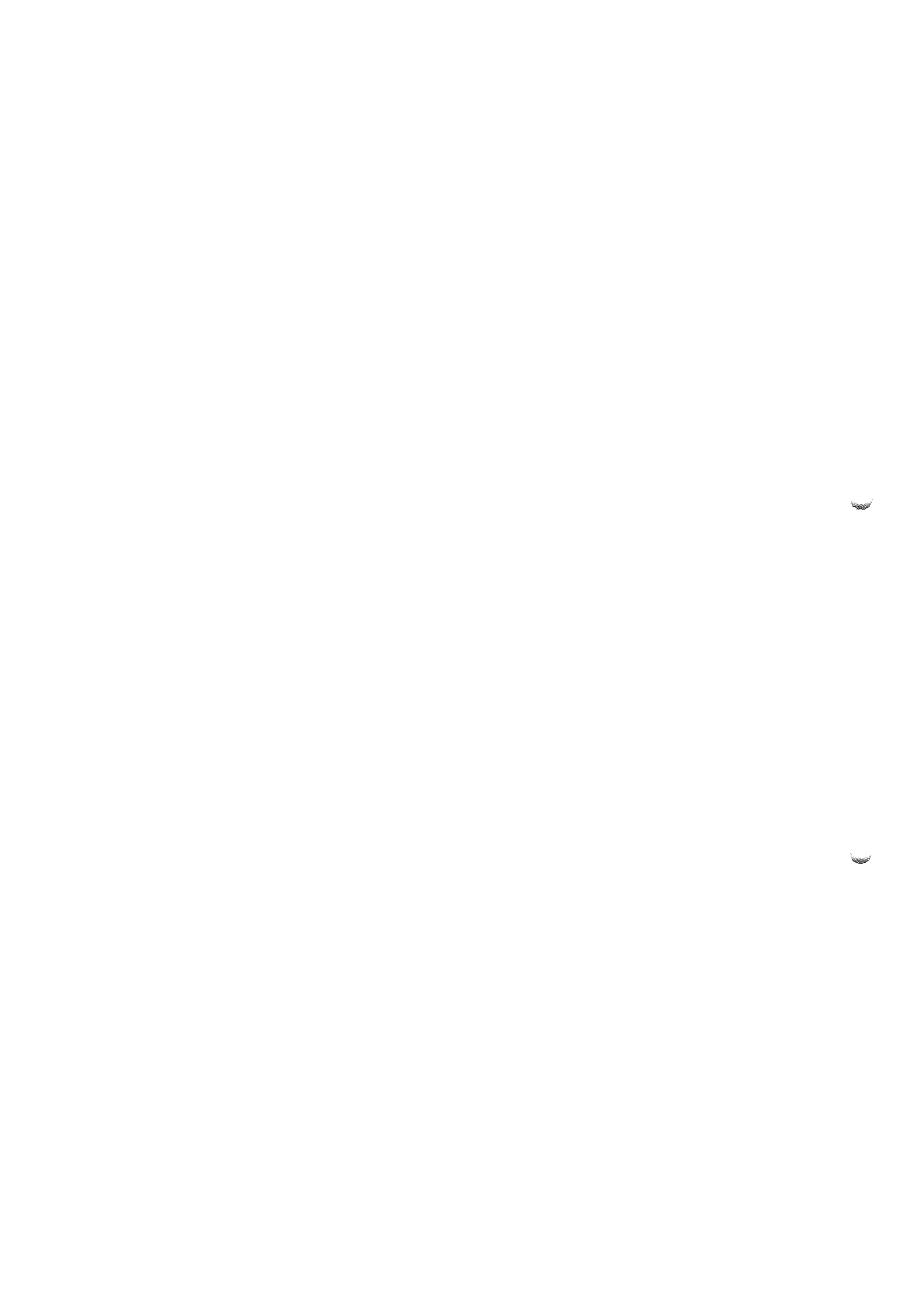
2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

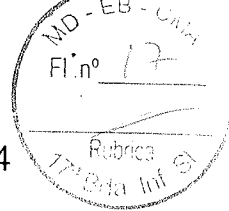
2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;





f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

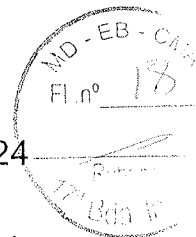
3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

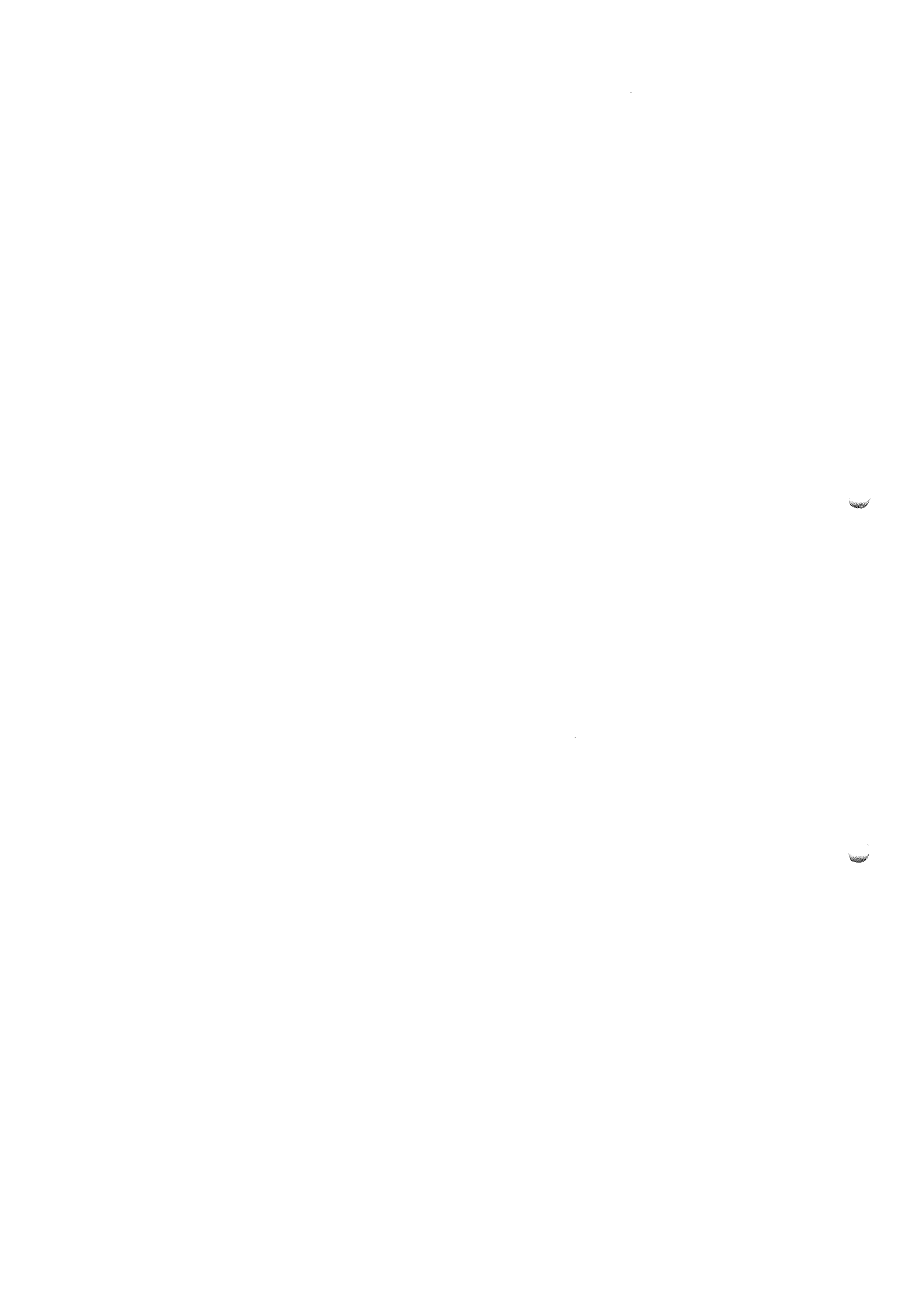
3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

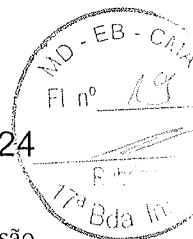




- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

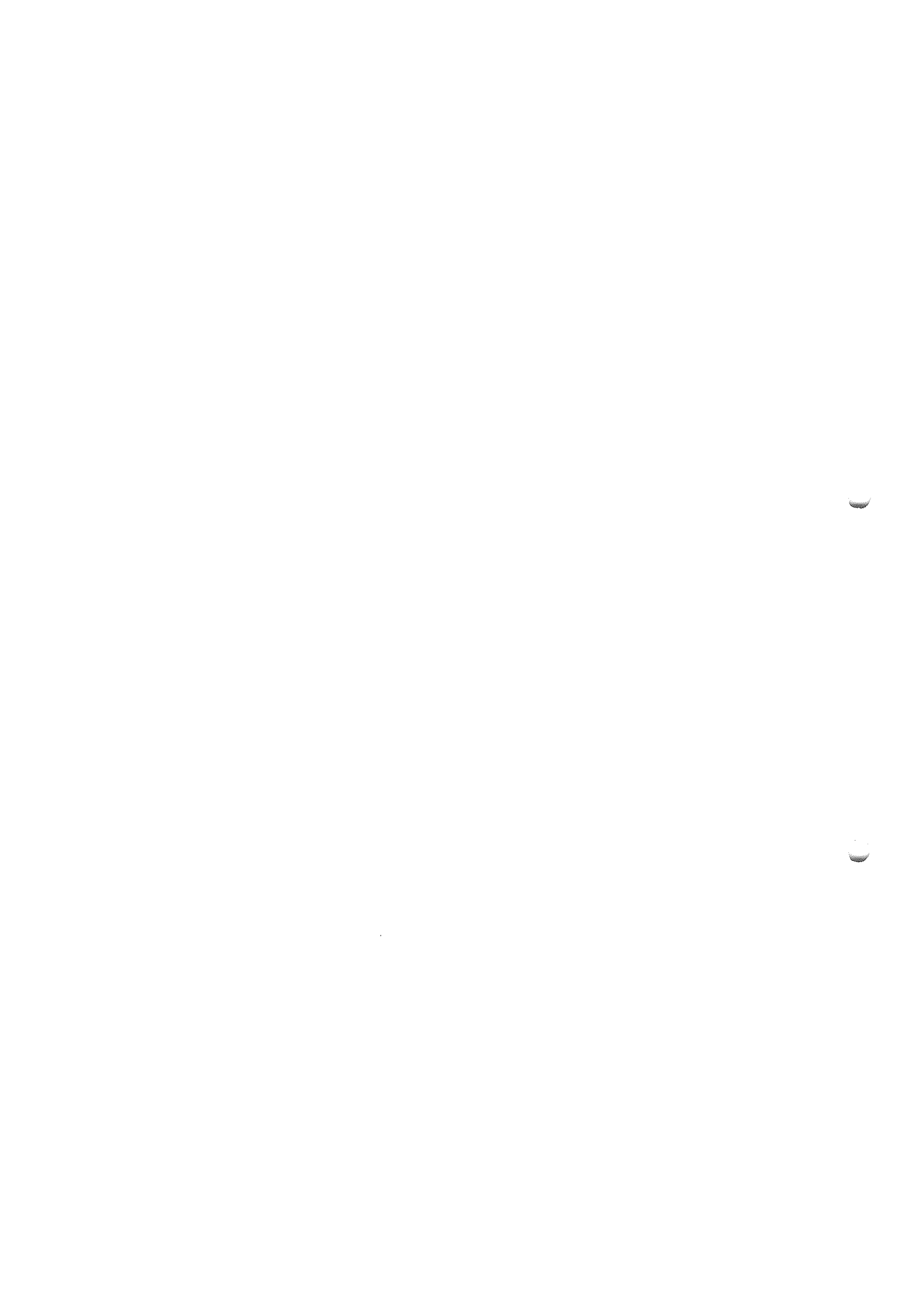


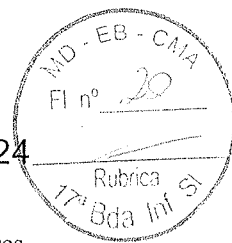


- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,5 % (meio por cento)**
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

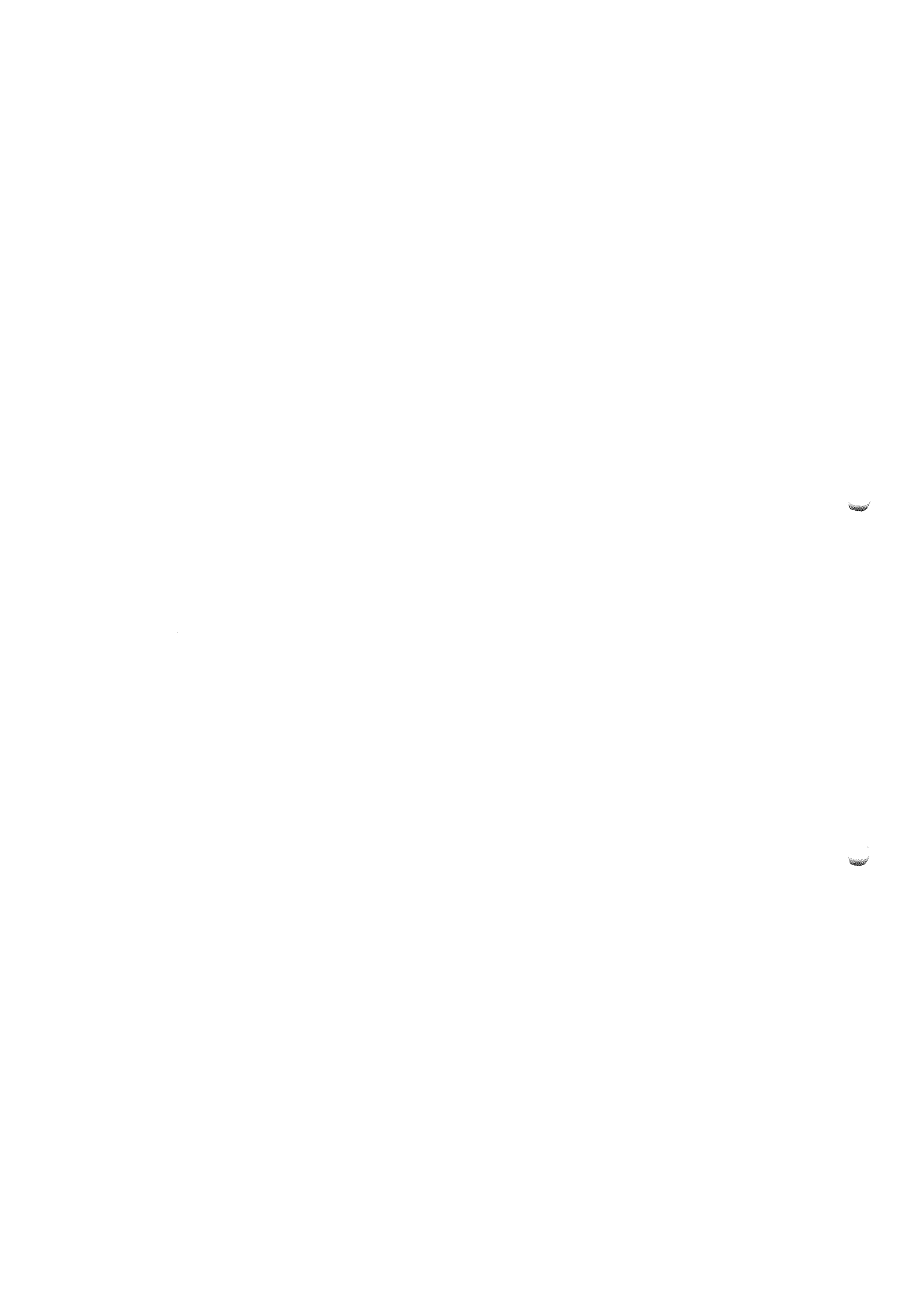
- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou

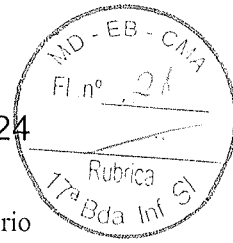




ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos,



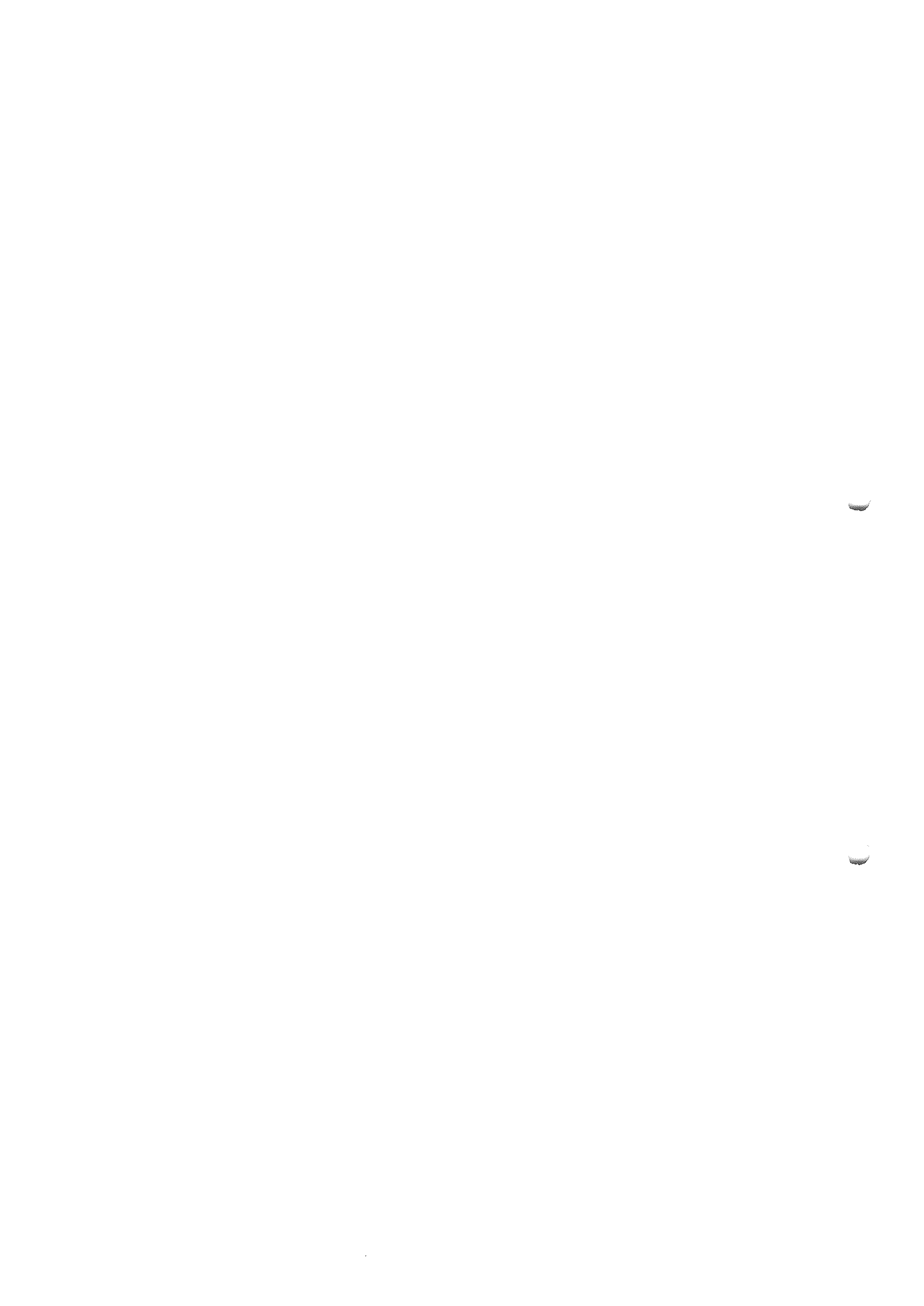


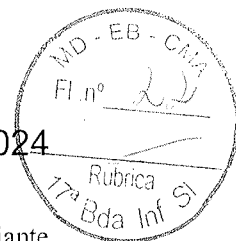
exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.1.1. Conforme Art. 20, IN 67/2021, algumas exigências serão suprimidas por se tratar de licitação com menos de 1/4 do valor limite de dispensa.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

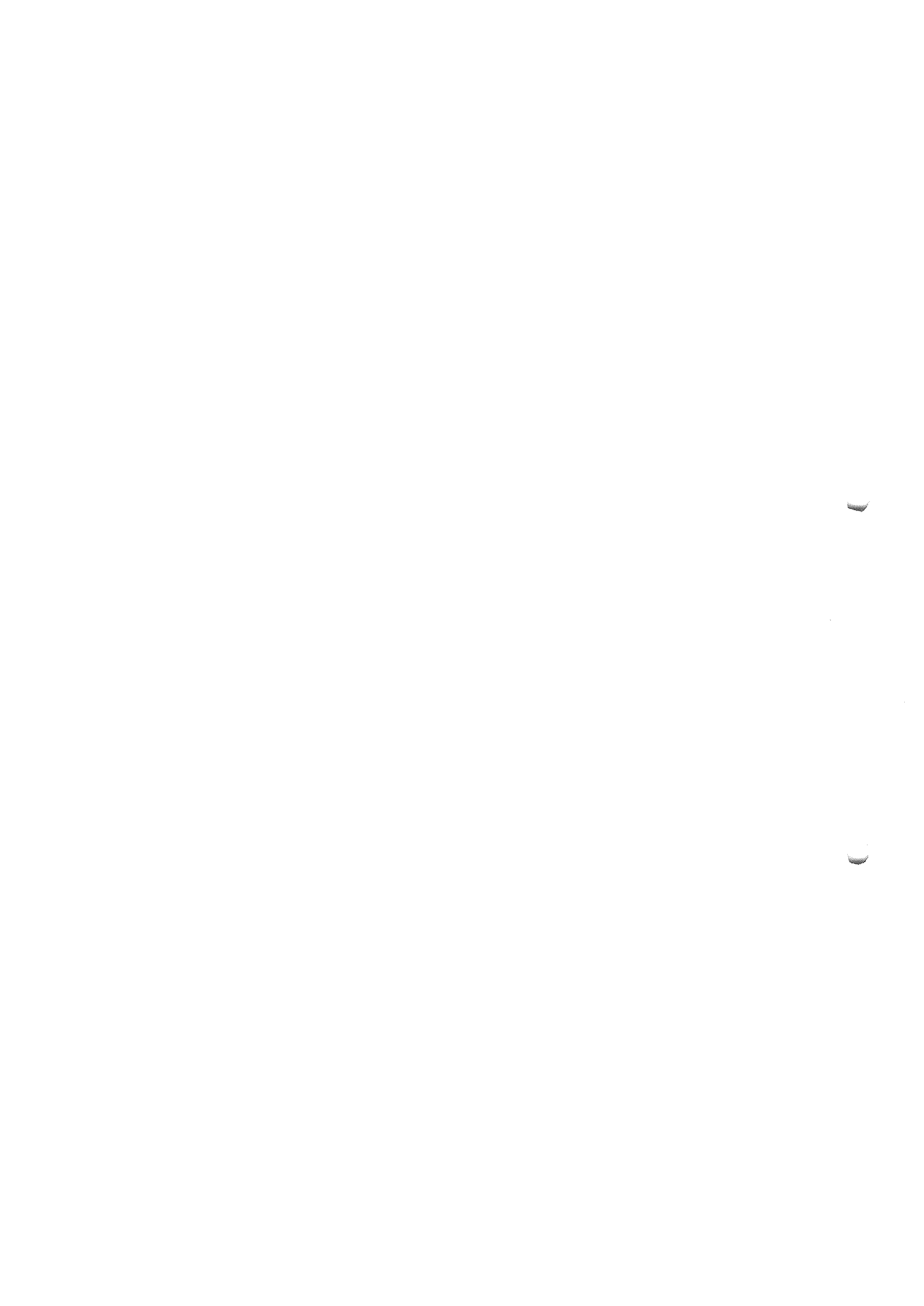


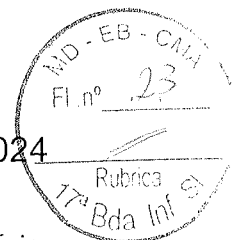


- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias *úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

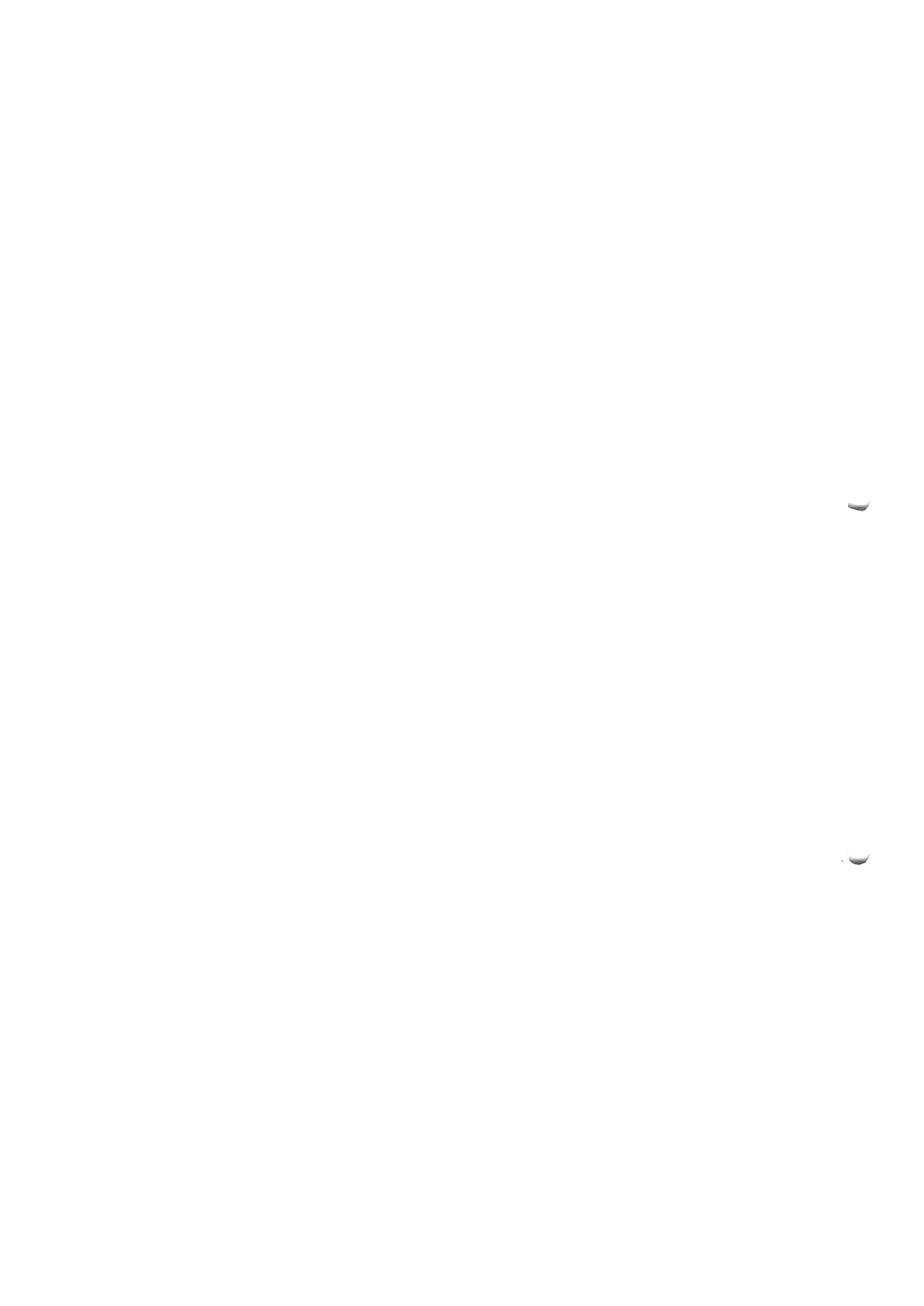


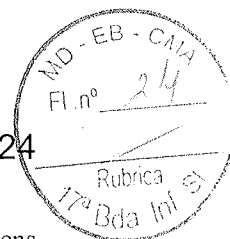


- 7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

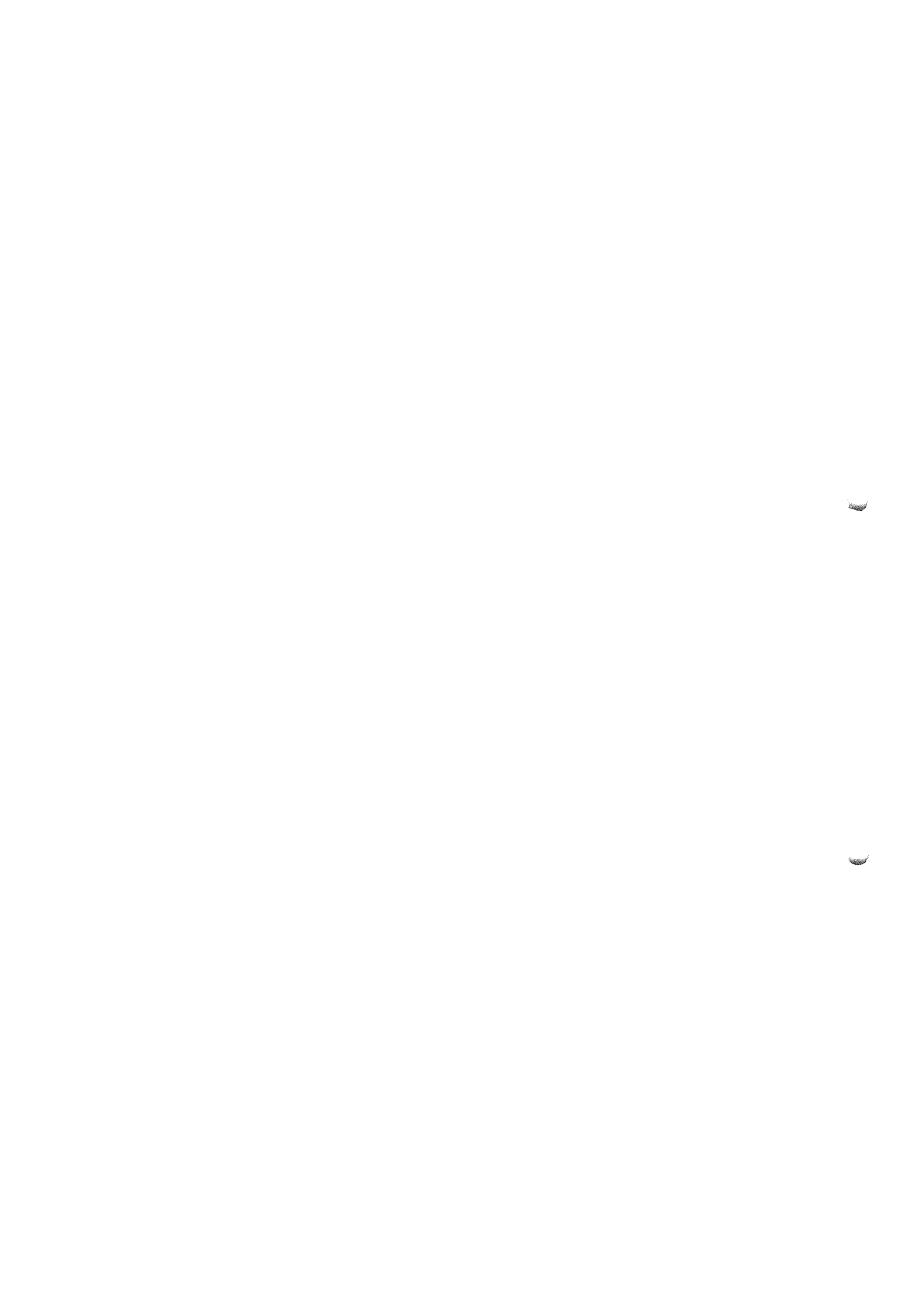
8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

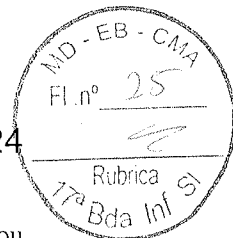
8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

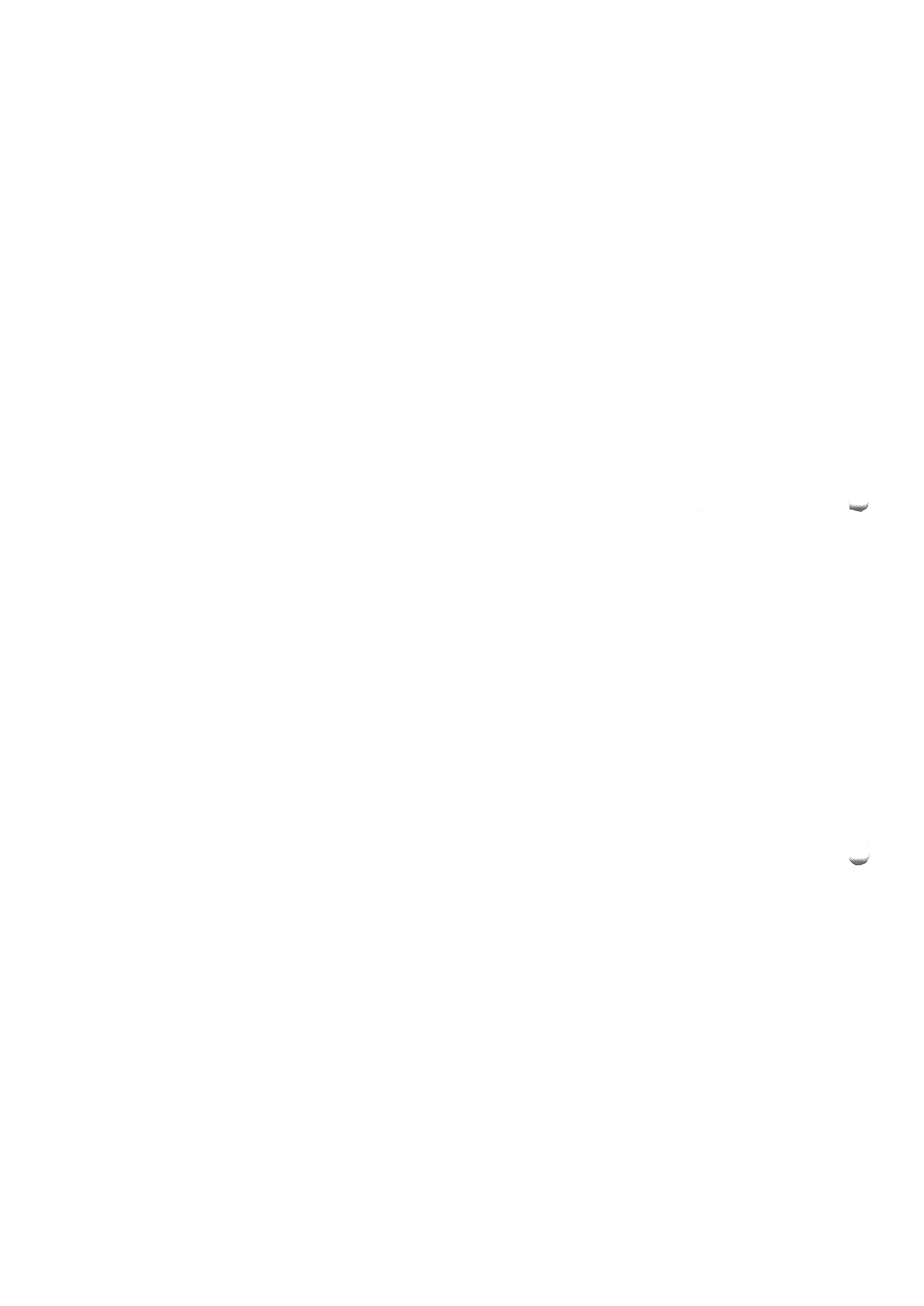
9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

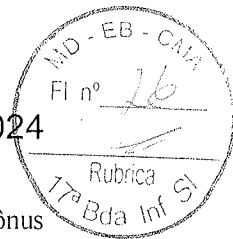
9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

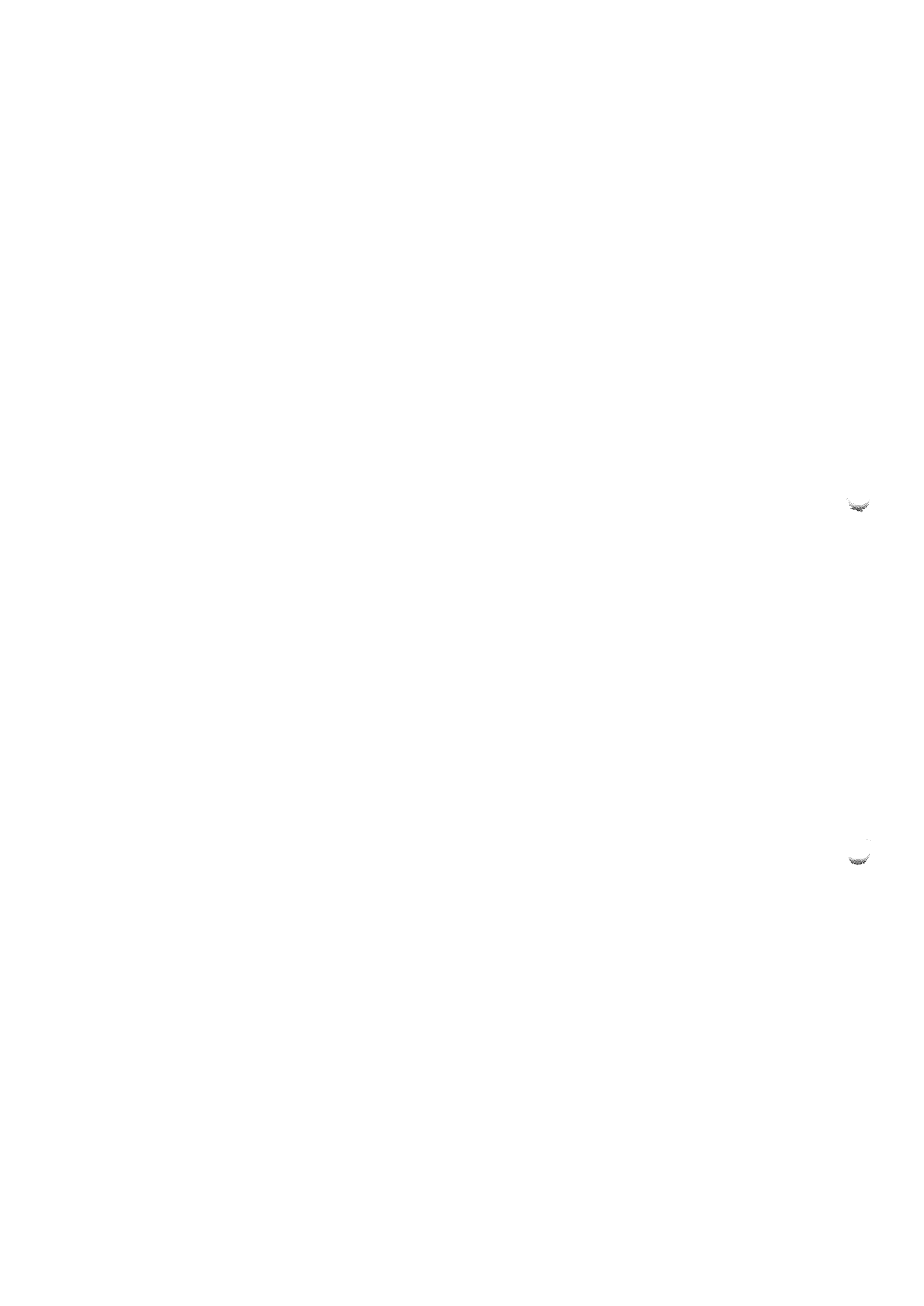


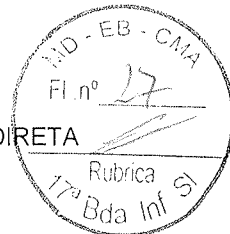


- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

Porto Velho – RO, 02 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada Infantaria de Selva





TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Processo Administrativo n.º 64315.003099/2024-16)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Martelete, Esmerilhadeira e Parafusadeira, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARTELETE SDS PLUS 220 V GBH 2-24D COM MALETA S/MAN ½ POLEGADA, Potência: 820W, Força de Impacto: 2.7J, N° de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300, Diâmetro max. Perfuração concreto: 24mm, Diâmetro max. Perfuração concreto broca maciça: 24mm, Diâmetro max. Perfuração madeira: 30mm, Diâmetro max. Perfuração aço: 13mm, Impactos por minuto: 0-5.100, Vibração (m/s ²) Perfuração: 17 / 13 m/s ² , Vibração (m/s ²) Cinzelamento: 17 / 13 m/s ² .	220156	Unidade	1	R\$ 1.352,74	R\$ 1.352,74
2	Esmerilhadeira angular 7 polegada 2200 w, 220 v, ga7061r ex, diametro do disco com centro rebaixado 180mm, espessura máxima do disco 6,5mm, rosca do eixo m14, rotação por minuto 8.500 rpm, comprimento do fio 1,95 m.	354513	Unidade	1	R\$ 2.992,42	R\$ 2.992,42

Página 1 | 11





TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

3	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 20V, MAXLLIHO N C/IMP 2E, Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 25mm, Capacidade Aço: 13mm, - Capacidade Concreto: 6,5mm, -Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM.	610469	Unidade	1	R\$ 1.291,19	R\$ 1.291,19
---	---	--------	---------	---	--------------	--------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

VI) Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei no 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente

4.1.1.1.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

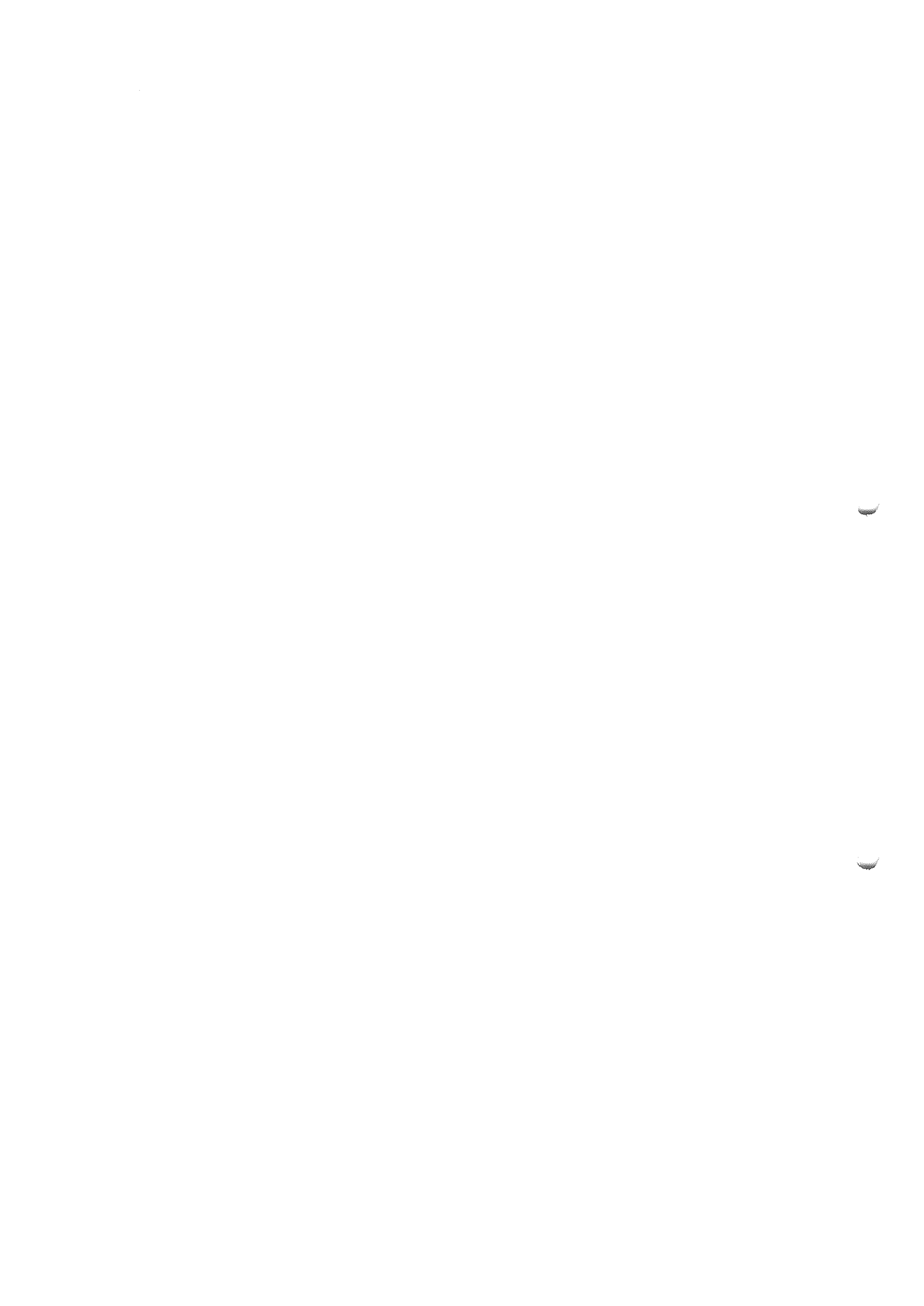
4.1.1.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

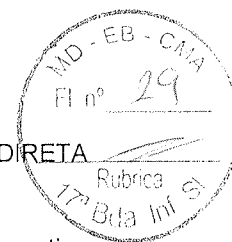
4.1.1.2.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.1.1.2.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.1.1.2.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

4.1.1.2.4. outras formas vedadas pelo poder público.





TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1.1.2.1. Que sejam cumpridos ainda o previsto no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 nas especificações, como:

- VII) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- VIII) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- IX) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento
- X) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não é o caso na presente contratação.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de amostra

4.4. Não é o caso na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não é o caso na presente contratação.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

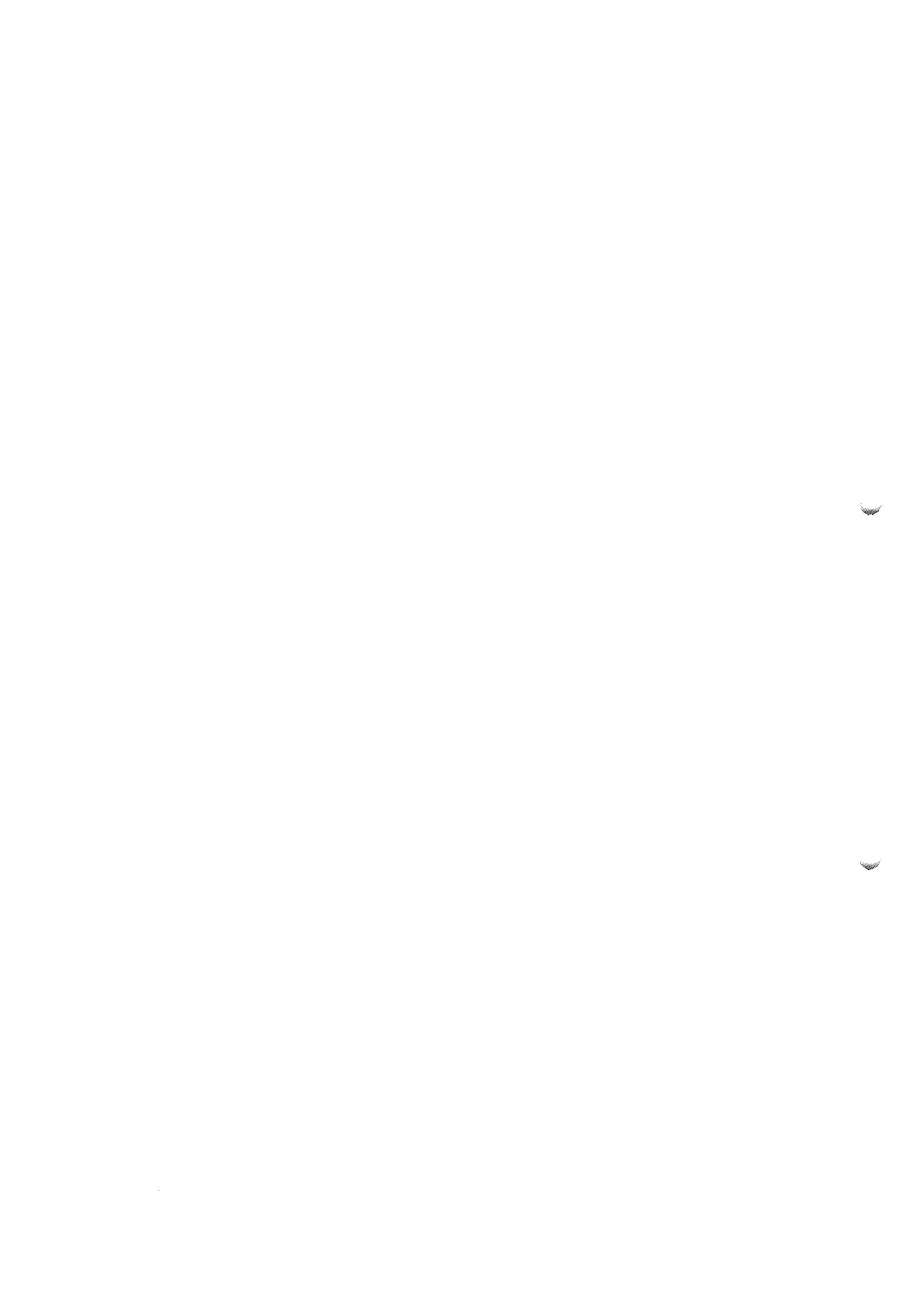
6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

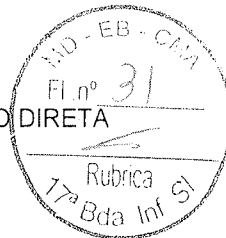
6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).





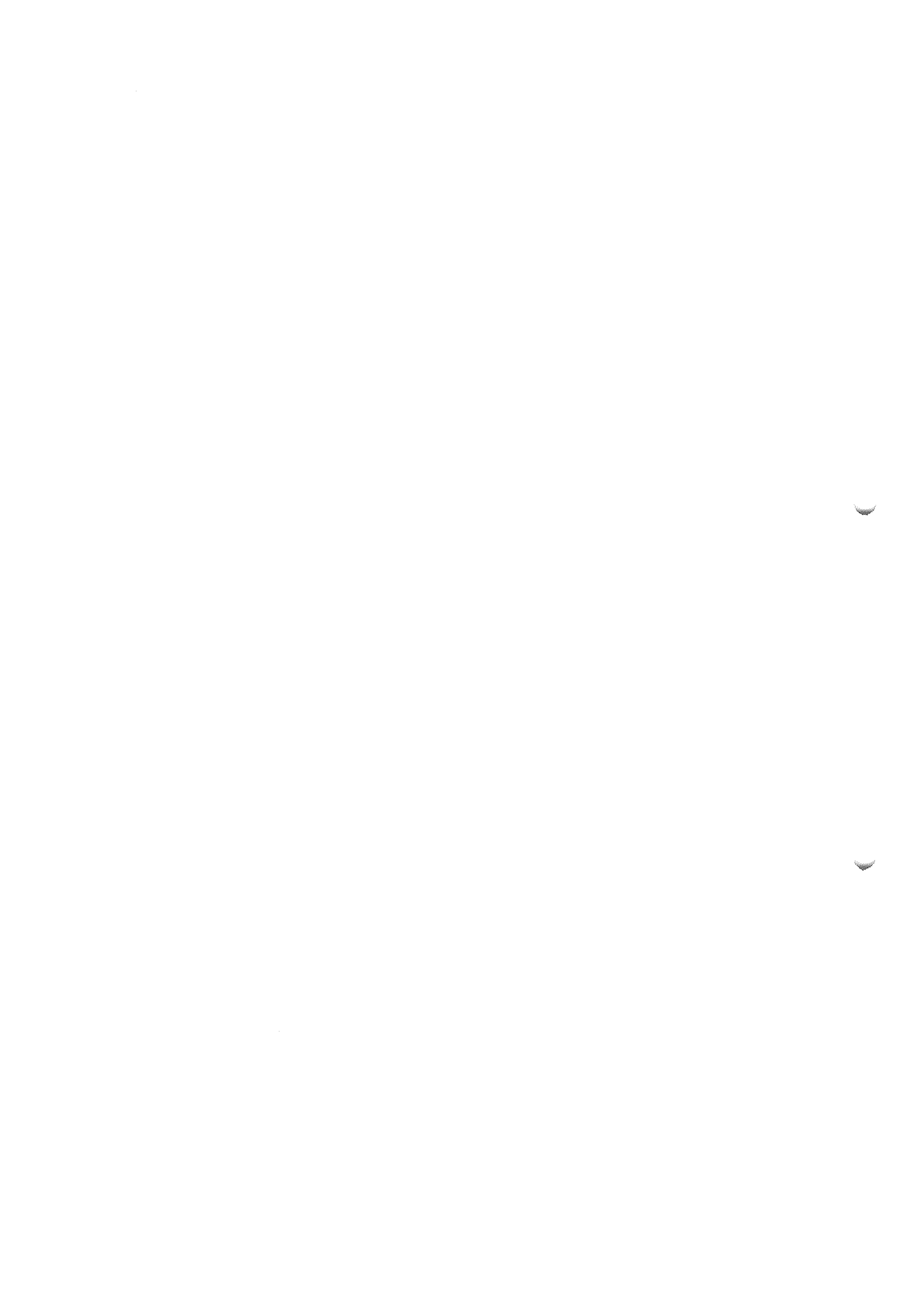
Gestor do Contrato

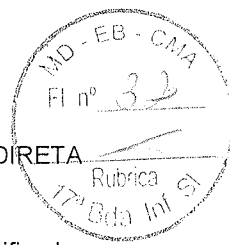
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3(três) dias úteis.





7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

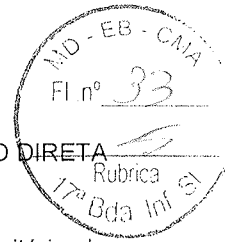
7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo





prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *PCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

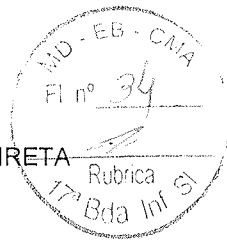
Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou





creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

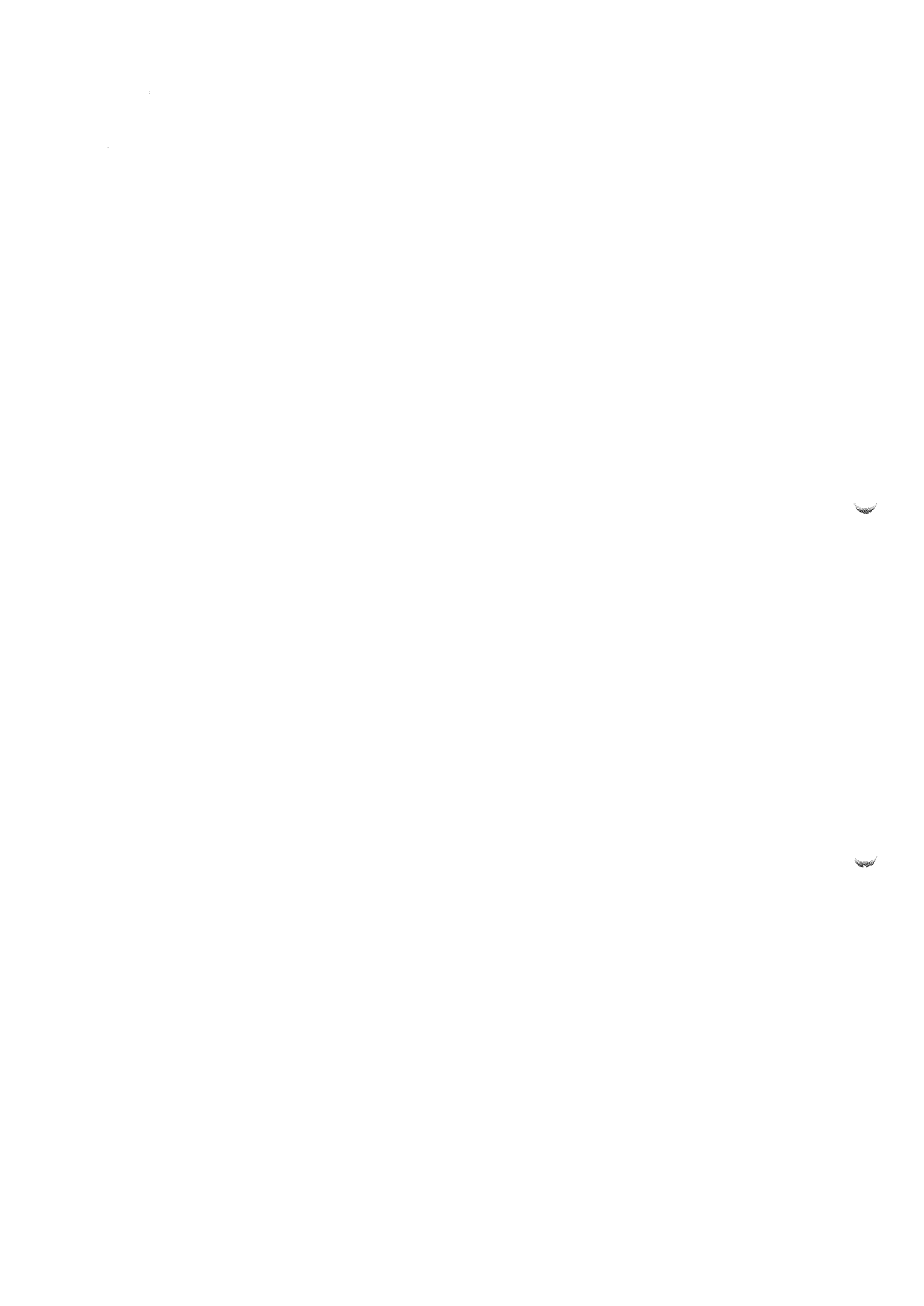
8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

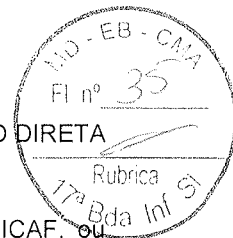
8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



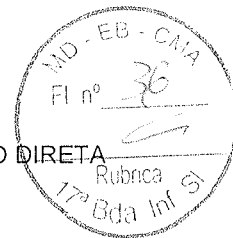


- 8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

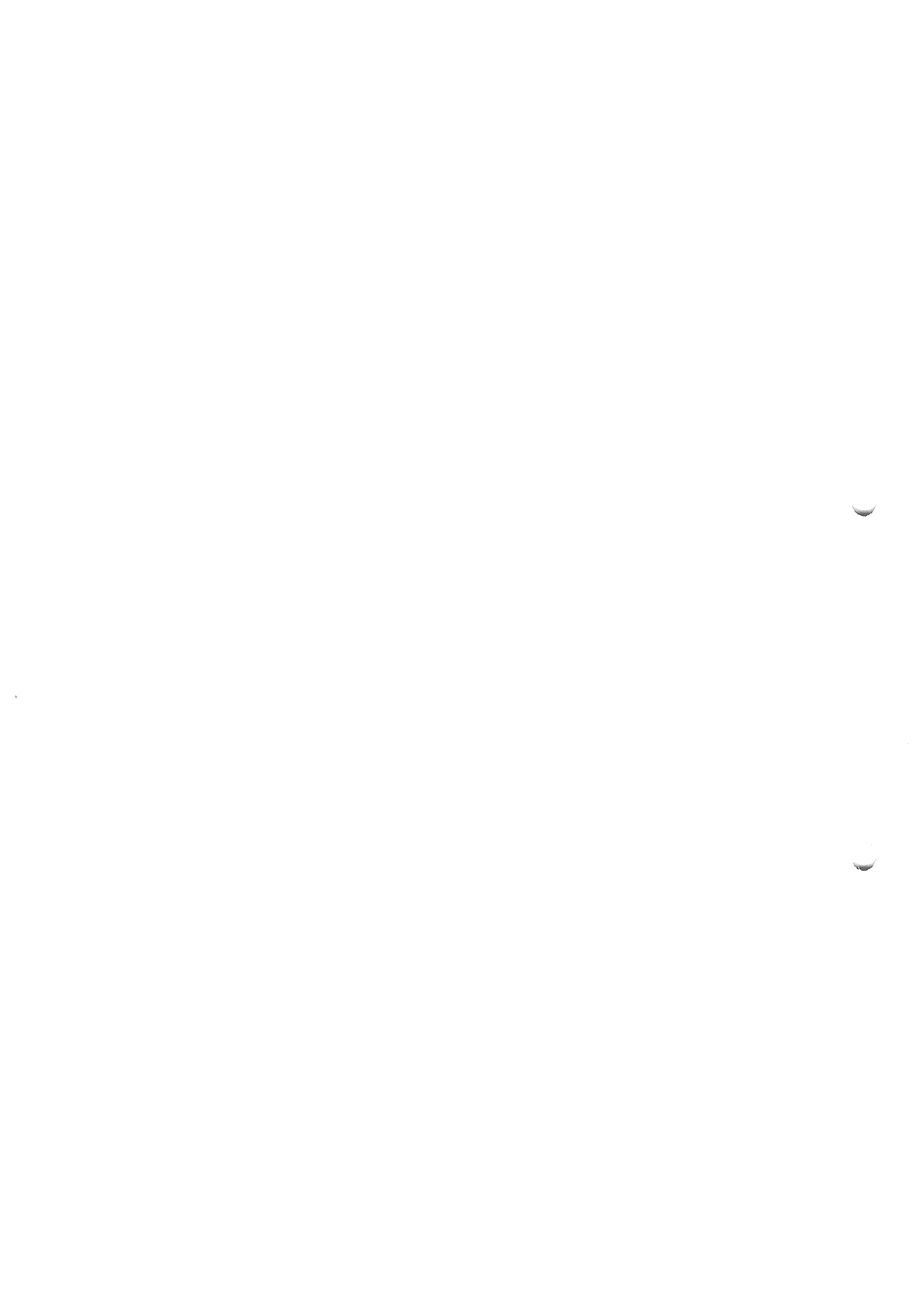
Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.35. *Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;*

8.36. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*





9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.636,35 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais, e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 160349;
- II) Fonte de Recursos: 10000000;
- III) Programa de Trabalho: 171460;
- IV) Elemento de Despesa: 449000;
- V) Plano Interno: I3DAFUNADOM;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Porto Velho – RO, 02 de abril de 2024.

SIMAR VALDECIR MACHADO – S TEN
Comandante do Pelotão de Obras da 17ª Bda Inf SL

APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme o Inciso XI, do Art. 15º, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, motivado pela necessidade de atender a demanda da administração e do interesse público na aquisição de materiais diversos para dar suporte aos eventos previsto na 17ª Bda Inf SI e que têm por finalidade potencializar a atividade distribuindo os meios de suporte. Em atenção ao art. 14º, II, Dec. 10.024/19.

Porto Velho – RO, 02 de abril de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

DISPENSA 90021/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Ferramentas elétricas(Martelete, Esmerilhadeira e Parafusadeira).
Entrega de propostas: De 02/04/2024 às 17:36 até 05/04/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 05/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2024 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/04/2024 às 10:17:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
08/04/2024 às 10:17:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Martelete

Martelete Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.352,7400
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

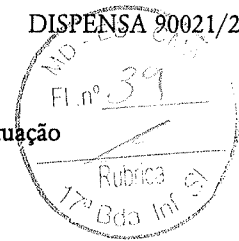
Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60, melhor lance: R\$ 559,9700

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 1.352,0000	
Descrição detalhada: MARTELETE Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
34.306.375/0001-04 - 34.306.375 GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220 Marca/Fabricante: Multimarca Modelo/versão: martelete			
40.411.391/0001-51 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	Sim	R\$ 1.800,0000	
Descrição detalhada: Martelo Perfurador Rompedor GBH-2-24D-MA SDS Plus 1/2 Pol. 2,7J 820W com Maleta Marca/Fabricante: BOSCH Modelo/versão: Martelo Perfurador Rompedor			
41.791.783/0001-56 - 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	Sim	R\$ 1.352,7000	
Descrição detalhada: Martelete Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230 Marca/Fabricante: 160349 Modelo/versão: 160349			
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO	Sim	R\$ 1.352,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor
------------	-----------------------------	-------

Situação



Descrição detalhada: Ficha Técnica

Voltagem

220v

Garantia Legal

90 Dias

Modelo

EFM01PRO-220V

Classificação

Martetele Rompedor

Controle de Velocidade

Eletrônico

Empunhadura

Emborrachada

Função Martetele

Sim

Função Perfurar

Sim

Garantia Contratual

12 Meses

Mandril

SDS Plus ou 1/2 (13mm)

Outras Informações

Principais Características:

- 100% Rolamentada

- Empunhadura auxiliar ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável.

- Gatilho de velocidade variável e eletrônico;

- 850W: Maior potência para perfurar com menos esforço;

- Longa vida útil graças a componentes de motor de alta qualidade;

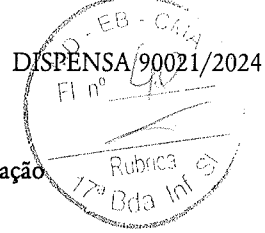
- Embreagem de segurança contra sobrecarga e velocidade variável;

- 3 em 1: Perfurações com e sem impacto e martelo/rompedor;

- Cordão elétrico com 1,8m;

- Mandril SDS PLUS;

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
- Mandril 1/2pol (13mm) com encaixe SDS PLUS;			
- Trava de gatilho para uso contínuo;			
- Reversão de rotação;			
- Energia de impacto: 3 J;			
- Número máx. de impactos: 0 - 5100 i.p.m;			
- Nª de rotações nominais: 0 - 1400 r.p.m;			
- Peso: 2.8 kg;			
- Ø máx. de perfuração alvenaria, brocas de coroa oca: 28 mm;			
- Ø máx. de perfuração em aço: 13 mm;			
- Ø máx. de perfuração em madeira: 30 mm.			
Acessórios:			
-Mandril de 13mm (1/2") com encaixe SDS PLUS para brocas;			
-Empunhadreira adicional;			
-Limitador de profundidade;			
-Broca SDS Plus 6 x 160;			
-Broca SDS Plus 8 x 160;			
-Broca SDS Plus 10 x 160;			
-Ponteiro;			
-Talhadeira;			



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

-Adaptador SDS para de Mandril;

-Chave para mandril

Perfurações

Com ou Sem Impacto

Reversão de Rotação

Sim

Torque Máximo

até 5.100 ipm (3J)

Trava de Gatilho para Uso Contínuo

Sim

Velocidade Variável

até 1.400RPM

Voltagem

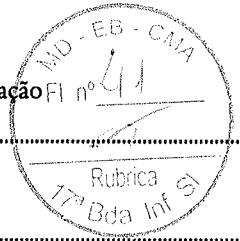
220V

Marca/Fabricante: EOS

Modelo/versão: EFM01PRO-220V

43.866.068/0001-60 - 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS	Sim	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% Rolamentada - Empunhadreira auxiliar ajustável a 360 com limitador de profundidade regulável. - Gatilho de velocidade variável e eletrônico; - 850W: Maior potência para perfurar com menos esforço; - Longa vida útil graças a componentes de motor de alta qualidade; - Embreagem de segurança contra sobrecarga e velocidade variável; - 3 em 1: Perfurações com e sem impacto e martelo/rompedor; - Cordão elétrico com 1,8m; - Mandril SDS PLUS; - Mandril 1/2pol (13mm) com encaixe SDS PLUS; - Trava de gatilho para uso contínuo; - Reversão de rotação; - Energia de impacto: 3 J; - Número máx. de impactos: 0 - 5100 i.p.m; - N de rotações nominais: 0 - 1400 r.p.m; - Peso: 2.8 kg; - máx. de perfuração alvenaria, brocas de coroa oca: 28 mm; - máx. de perfuração em aço: 13 mm; - máx. de perfuração em madeira: 30 mm. <p>Marca/Fabricante: EOS</p> <p>Modelo/versão: SDS Plus EOS MAXPRO 850W</p>			
45.166.755/0001-07 - 45.166.755 IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Sim	R\$ 1.352,0000	
<p>Descrição detalhada: martetele eletropneumatico wesco Ws3160K azul com 620w 220v.</p> <p>Marca/Fabricante: wesco</p> <p>Modelo/versão: WS3160K</p>			
49.468.711/0001-84 - 49.468.711 LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	Sim	R\$ 1.352,7400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Botão trava do eixo Sim</p> <p>Diâmetro máximo perfuração concreto 4 - 24mm (15/16 polegadas)</p> <p>Diâmetro máximo perfuração madeira 3 - 30mm (1 1/8 polegadas)</p> <p>Diâmetro máximo perfuração metal 1,5 - 13mm (1/2 polegadas)</p> <p>Força de impacto 2,7 J (EPTA)</p> <p>Função perfuração Com e sem impacto</p> <p>Função rompedor/martelete Sim</p> <p>Impactos por minuto 0 - 5.100 ipm</p> <p>Potência 820W</p> <p>Vibração (perf/cinz) 17,0 / 13,0 m/s2</p> <p>Voltagem 220V</p> <p>Marca/Fabricante: BOSCH</p> <p>Modelo/versão: Martelete</p>			
49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 1.347,0000	
<p>Descrição detalhada: Martelete Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM</p> <p>Marca/Fabricante: BOSH</p> <p>Modelo/versão: BOSH</p>			
50.078.348/0001-70 - 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO	Sim	R\$ 1.352,7400	
<p>Descrição detalhada: Furadeira De Impacto Martelete Rompedor 1200w Autoreverso</p> <p>Marca/Fabricante: KNakasaki</p> <p>Modelo/versão: NK 1200w</p>			
51.566.738/0001-51 - 51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	Sim	R\$ 1.352,0000	
<p>Descrição detalhada: Martelo Rompedor GBH 2-24 D 1/2 Pol 820W com Maleta - BOSCH-06112A02D0000</p> <p>Marca/Fabricante: Martelo Rompedor GBH 2-24 D 1/2 Pol 820W com</p> <p>Modelo/versão: Martelo Rompedor GBH 2-24</p>			
52.014.162/0001-82 - 52.014.162 CELSO ALEX BENTO ZABOTT	Sim	R\$ 1.352,0000	
<p>Descrição detalhada: Martelo Perfurador GBH-2-24D-BM SDS-Plus 820W 2,7J com 5 Brocas e Maleta.</p> <p>Marca/Fabricante: BOSCH</p> <p>Modelo/versão: MARTELETE/PERFURADOR</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.618.166/0001-70 - 52.618.166 WENDER PEDRO MIGUEL BONFIM	Sim	R\$ 1.352,0000	
Descrição detalhada: SIMILAR Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
52.707.286/0001-43 - 52.707.286 ISADORA MACHADO SOARES	Sim	R\$ 1.350,0000	
Descrição detalhada: Martetele Perfurador Rompedor Bosch Gbh 2-24d 220v Marca/Fabricante: Bosch Modelo/versão: 24469			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.351,0000	
Descrição detalhada: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Marca/Fabricante: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Modelo/versão: CONFORME			
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRING JUNIOR	Sim	R\$ 1.352,7400	
Descrição detalhada: MARTELETE SDS PLUS 220 V GBH 2-24D Marca/Fabricante: BOSCH Modelo/versão: BOSCH			
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 1.400,0000	
Descrição detalhada: martetele Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
54.203.446/0001-12 - 54.203.446 ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Martetele Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230 Marca/Fabricante: dewalt ou similar Modelo/versão: 620 watt			
22.011.004/0001-08 - AGRO COMERCIAL GES LTDA	Sim	R\$ 1.352,7300	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: MARTELETE SDS PLUS 220 V GBH 2-24D COM MALETA S/MAN POLEGADA, Potência: 820W, Força de Impacto: 2.7J, Nª de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300, Diâmetro max. Perfuração concreto: 24mm, Diâmetro max. Perfuração concreto broca maciça: 24mm, Diâmetro max. Perfuração madeira: 30mm, Diâmetro max. Perfuração aço: 13mm, Impactos por minuto: 0-5.100, Vibração (m/s) Perfuração: 17 / 13 m/s ,Vibração (m/s) Cinzelamento: 17 / 13 m/s .			
Marca/Fabricante: PHILCO		Modelo/versão: PMT01	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Conforme catmat Marca/Fabricante: RM Modelo/versão: Conforme catmat			
07.645.527/0001-12 - BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Martetele Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230 Marca/Fabricante: conf edital Modelo/versão: conf edital			
50.851.472/0001-26 - CIA DO ELETRICISTA IMP E EXP LTDA	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: MARTELETE SDS PLUS 220 V GBH 2-24D COM MALETA S/MAN ½ POLEGADA, Potência: 820W, Força de Impacto: 2.7J, Nª de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300, Diâmetro max. Perfuração concreto: 24mm, Diâmetro max. Perfuração concreto broca maciça: 24mm, Diâmetro max. Perfuração madeira: 30mm, Diâmetro max. Perfuração aço: 13mm, Impactos por minuto: 0- 5.100, Vibração (m/s) Perfuração: 17 / 13 m/s ,Vibração (m/s) Cinzelamento: 17 / 13 m/s			

Fornecedor

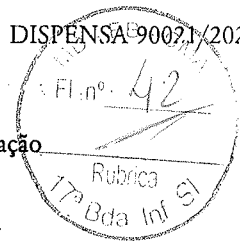
Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

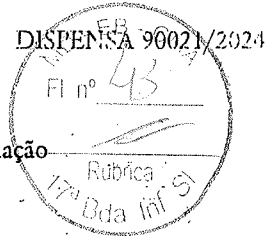
Marca/Fabricante: NAKASAKI

Modelo/versão: NAKASAKI



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA	Sim	R\$ 1.350,0000	
<p>Descrição detalhada: Permite furar sem percussão, furar com percussão e cinzelar. Gira a uma velocidade mínima de 0rpm e uma velocidade máxima de 1300rpm. Com 2.7J de impacto, ideal para trabalhos de perfuração no lar. Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 30mm. Executa 5100 impactos por minuto. Usa soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro. Possui embreagem de segurança para maior proteção. Pesa 2.8 kg</p> <p>Marca/Fabricante: Bosch</p> <p>Modelo/versão: Martetele rompedor Bosch</p>			
34.674.082/0001-71 - FAGA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
<p>Descrição detalhada: Martetele - Martetele Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230</p> <p>Marca/Fabricante: Bosch</p> <p>Modelo/versão: Martetele Perfurador Rompedor</p>			
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Martetele Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230</p> <p>Marca/Fabricante: Diversos</p> <p>Modelo/versão: MARTELETE SD PLUS 820W</p>			
46.740.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R\$ 1.400,0000	
<p>Descrição detalhada: MARTELETE</p> <p>Marca/Fabricante: MARTELETE</p> <p>Modelo/versão: MARTELETE</p>			
51.050.209/0001-09 - INOVE VARIEDADES LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
<p>Descrição detalhada: Martetele Rotativo 26mm 800w Razi 220v</p> <p>Marca/Fabricante: Razi</p> <p>Modelo/versão: 800W</p>			
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Martelo Rompedor GBH 2-24 D 1/2 Pol 820W com Maleta - BOSCH-06112A02D0000 Marca/Fabricante: GBH 2-24 D Modelo/versão: GBH 2-24 D			
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
Descrição detalhada: Martelete Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230 Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
45.949.604/0001-17 - L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
Descrição detalhada: Martelete Tipo: Perfurador , Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 24 MM, Potência: 620 WATT, Capacidade Impactos: 0 A 4.850 IPM, Rotação: 0 A 870 RPM, Peso: 2,40 KG, Capacidade Aspiração: Não Aplicável L, Tensão Alimentação: 220/230 Marca/Fabricante: DEKO Modelo/versão: DEKO			
44.443.803/0001-96 - LACDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
Descrição detalhada: Características do Produto Conteúdo da embalagem: 1 Martelete perfurador/rompedor. Acompanha: 1 punho auxiliar, 1 limitador de profundidade e 1 maleta plástica. Linha Heavy duty. Indicado para perfurar e romper concreto e alvenaria. Utilizando haste adaptadora tipo SDS PLUS e mandril adequado, pode-se perfurar madeira, metal, plástico, entre outros. Não acompanha haste e mandril. Na função rompedor, deve ser utilizado somente para pequenas operações. Possui cabo e empunhadura emborrachados e botão trava do interruptor, que proporcionam maior conforto. Conta com velocidade variável, que auxilia na inicialização do furo, sistema reversível, que facilita a retirada da broca caso ela trave durante a perfuração, e limitador de profundidade. Conta ainda com embreagem de segurança, que protege o operador de um tranco muito forte caso a broca trave. Detalhes técnicos do produto Referência 06112A02E0 Garantia - E (CDC) Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 21 meses Tensão 220 V~ Modelo GBH 2-24D Potência 820 W Rotações por minuto (rpm) 0 - 1.300/min Impactos por minuto (ipm) 0 - 5.100/min Energia de impacto 2,7 J Tipo de encaixe Encaixe tipo SDS PLUS Acessórios/peças que acompanham o produto maleta de transporte, mandril SDS-Plus, empunhadura auxiliar, limitador de profundidade Massa aproximada (peso) 3,5 kg Sistema de reversão Sim Tipo de velocidade Variável Capacidade máxima de perfuração em madeira 30,0 mm Ajuste do sistema de trabalho do martelete Rotação / rotação com impacto / impacto Capacidade máxima de perfuração em concreto 24,0 mm			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Capacidade máxima de perfuração em aço Frequência 50 Hz/60 Hz	13,0 mm		
Marca/Fabricante: BOSCH		Modelo/versão: GBH 2-24D	

45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
---	-----	------------------	--

Descrição detalhada: CONFORME TR
 Marca/Fabricante: CONFORME TR
 Modelo/versão: CONFORME TR

52.134.461/0001-50 - LUZOR GROUP LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
---------------------------------------	-----	----------------	--

Descrição detalhada: O Marteleto Perfurador Rompedor de Impacto SDS Plus Bosch GBH 2-24 D é uma ferramenta elétrica usada em trabalhos de construção e demolição. Ele é projetado para perfurar e quebrar superfícies resistentes, como concreto, alvenaria e pedra. Equipado com um sistema SDS Plus, que permite a troca rápida e fácil de brocas e ponteiros sem a necessidade de chaves ou outros acessórios.

Indicado para projetos de construção de grande escala, como construção de pontes, estradas e edifícios. Eles também são úteis em trabalhos de renovação, como a remoção de azulejos antigos ou concreto. Essencial para trabalhos de construção e demolição que exigem a quebra de superfícies resistentes.

- Características:

- :: Com Impacto e Função Rompedor
- :: Modo de Operação: 3 Funções
- :: Velocidade variável
- :: Longa vida útil graças a componentes de motor de alta qualidade
- :: Vario-Lock para o ajuste dos cinzéis
- :: Embreagem de segurança contra sobrecarga e velocidade variável
- :: Sistema de ajuste da posição do cinzel e talhadeira
- :: Cabo giratório de 4 metros, evitando rompimento prematuro
- :: Punho emborrachado para melhor agarre e aplicação

- Uso indicado / Aplicação em material:

- :: Perfurações Com e Sem Impacto
- :: Cinzelamentos

- Para Profissionais:

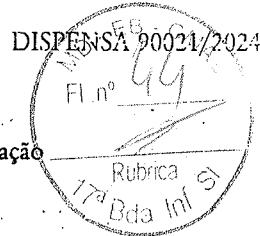
- :: Pedreiros
- :: Instaladores de Móveis e Cortinas
- :: Empreiteiros
- :: Eletricistas
- :: Encanadores
- :: Instaladores de Ar Condicionado
- :: Instaladores de Tela de Proteção
- :: Instaladores de Portões

- Especificações Técnicas:

- :: Tensão: 220V
- :: Potência: 820W
- :: Mandril: 1/2 Pol. - 13mm
- :: Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: SDS plus
- :: Força de Impacto: 2.7J
- :: Nº de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300

Fornecedor	Forte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
:: Diâmetro max. perfuração concreto: 24mm :: Diâmetro inax. perfuração concreto broca maciça: 24mm :: Diâmetro max. perfuração madeira: 30mm :: Diâmetro max. perfuração aço: 13mm :: Impactos por minuto: 0-5.100 :: Vibração (m/s) Perfuração: 17 / 13 m/s :: Vibração (m/s) Cinzelamento: 17 / 13 m/s - Conteúdo da Embalagem: :: 1 Marteleto Perfurador GBH 2-24 :: 1 Limitador de profundidade :: 1 Empunhadura Auxiliar :: 1 Maleta - Garantia: 2 anos Marca/Fabricante: bosch			
		Modelo/versão: Gbh 2-24D	

48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
<p>Descrição detalhada: O Marteleto Perfurador Rompedor Bosch GBH 2-24 D oferece muita produtividade aos profissionais, em perfurações de concreto na construção ou reformas em geral. Possui 820W e interruptor eletrônico, ideal para instalações das mais variadas, sistema de encaixe SDS-plus para trocas rápidas de acessórios e embreagem de segurança, oferecendo proteção ao operador em caso de travamento do acessório.</p> <p>Informações sobre o produto</p> <p>Detalhes técnicos</p> <p>Fabricante ROBERT BOSCH LTDA</p> <p>Número da Peça 06112A02D0-000</p> <p>Certificação Não aplicável</p> <p>Cor Azul</p> <p>Tipo de fonte de energia Elétrico com fio</p> <p>Voltagem 127 Volts</p> <p>Potência em watts 1400 watts</p> <p>Potência máxima 820 Watt</p> <p>Quantidade por pacote 1</p> <p>Número de produtos 1</p> <p>Velocidade 920 RPM</p> <p>Componentes incluídos 1 Marteleto Perfurador GBH 2-24, 1 manual de instruções, 1 Limitador de profundidade, 1 Empunhadura Auxiliar, 1 maleta</p> <p>Baterias inclusas? Não</p> <p>Funciona a bateria ou pilha? Não</p> <p>Peso 2,8 Quilogramas</p> <p>Comprimento 39,7 centímetros</p> <p>Largura 8,2 centímetros</p> <p>Altura 21 centímetros</p> <p>Fabricante ROBERT BOSCH LTDA</p> <p>Modelo 06112A02D0-000</p> <p>Número do modelo 06112A02D0-000</p> <p>Dimensões do produto 39,7 x 8,2 x 21 cm; 2,8 quilogramas</p> <p>ASIN B076KPXF6P</p> <p>Marca Bosch</p> <p>EAN 789100979532</p> <p>Marca/Fabricante: Bosch</p> <p>Modelo/versão: Gbh 2-24D</p>			
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 1.352,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: wd Marca/Fabricante: Wonder		Modelo/versão: we	

46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
---	-----	-----------------	--

Descrição detalhada: MARTELETE SDS PLUS 220 V GBH 2-24D COM MALETA S/MAN 1/2 POLEGADA, Potência: 820W, Força de Impacto: 2.7J, Nª de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300, Diâmetro max. Perfuração concreto: 24mm, Diâmetro max. Perfuração concreto broca maciça: 24mm, Diâmetro max. Perfuração madeira: 30mm, Diâmetro max. Perfuração aço: 13mm, Impactos por minuto: 05.100, Vibração (m/s) Perfuração: 17 / 13 m/s ,Vibração (m/s) Cinzelamento: 17 / 13 m/s .
 Marca/Fabricante: Wesco Modelo/versão: Wesco

48.051.195/0001-25 - WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1.352,7400	
--	-----	----------------	--

Descrição detalhada: Martelo Rompedor GBH 2-24 D 1/2 Pol 820W com Malera - BOSCH-06112A02D0000
 Descrição do Produto
 Oferece maior produtividade aos profissionais em perfurações de concreto, na construção ou reformas em geral. Confira!
 O Martetele Perfurador Rompedor de Impacto SDS Plus Bosch GBH 2-24 D é uma ferramenta elétrica usada em trabalhos de construção e demolição. Ele é projetado para perfurar e quebrar superfícies resistentes, como concreto, alvenaria e pedra. Equipado com um sistema SDS Plus, que permite a troca rápida e fácil de brocas e ponteiros sem a necessidade de chaves ou outros acessórios.
 Indicado para projetos de construção de grande escala, como construção de pontes, estradas e edifícios. Eles também são úteis em trabalhos de renovação, como a remoção de azulejos antigos ou concreto. Essencial para trabalhos de construção e demolição que exigem a quebra de superfícies resistentes.

- Características:

- :: Com Impacto e Função Rompedor
- :: Modo de Operação: 3 Funções
- :: Velocidade variável
- :: Longa vida útil graças a componentes de motor de alta qualidade
- :: Vario-Lock para o ajuste dos cinzeis
- :: Embreagem de segurança contra sobrecarga e velocidade variável
- :: Sistema de ajuste da posição do cinzel e talhadeira
- :: Cabo giratório de 4 metros, evitando rompimento prematuro
- :: Punho emborrachado para melhor agarre e aplicação

- Uso indicado / Aplicação em material:

- :: Perfurações Com e Sem Impacto
- :: Cinzelamentos

- Para Profissionais:

- :: Pedreiros
- :: Instaladores de Móveis e Cortinas
- :: Empreiteiros
- :: Eletricistas
- :: Encanadores
- :: Instaladores de Ar Condicionado
- :: Instaladores de Tela de Proteção
- :: Instaladores de Portões

- Especificações Técnicas:

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------

- :: Tensão: 220V
- :: Potência: 820W
- :: Mandril: 1/2 Pol. - 13mm
- :: Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: SDS plus
- :: Força de Impacto: 2.7J
- :: Nº de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-1.300
- :: Diâmetro max. perfuração concreto: 24mm
- :: Diâmetro max. perfuração concreto broca maciça: 24mm
- :: Diâmetro max. perfuração madeira: 30mm
- :: Diâmetro max. perfuração aço: 13mm
- :: Impactos por minuto: 0-5.100
- :: Vibração (m/s) Perfuração: 17 / 13 m/s
- :: Vibração (m/s) Cinzelamento: 17 / 13 m/s

- Conteúdo da Embalagem:

- :: 1 Martelete Perfurador GBH 2-24
- :: 1 Limitador de profundidade
- :: 1 Empunhadura Auxiliar
- :: 1 Maleta

- Garantia: 2 anos
- Código de Barras: 7891009795331

Ref.: BOSCH-06112A02D0000

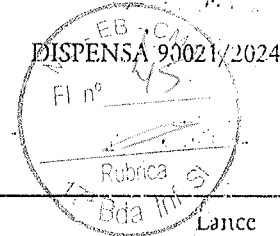
Marca.: BOSCH

Marca/Fabricante: BOSCH

Modelo/versão: BOSCH-06112A02D0000

Lances do Item 1

05/04/2024 09:07:04	50.851.472/0001-26	R\$ 580,0000
05/04/2024 09:19:50	42.105.129/0001-04	R\$ 799,9900
05/04/2024 11:17:40	37.871.120/0001-74	R\$ 1.340,2650
05/04/2024 11:18:53	39.999.415/0001-56	R\$ 1.340,2550
05/04/2024 11:58:23	54.361.487/0001-67	R\$ 1.145,0000
05/04/2024 12:19:10	52.014.162/0001-82	R\$ 1.335,0000
05/04/2024 12:30:40	45.949.604/0001-17	R\$ 798,0000
05/04/2024 12:39:20	07.645.527/0001-12	R\$ 1.285,0000
05/04/2024 12:54:35	46.740.041/0001-15	R\$ 1.100,0000
05/04/2024 13:22:29	54.005.372/0001-30	R\$ 1.345,9700
05/04/2024 13:23:52	45.166.755/0001-07	R\$ 860,0000
05/04/2024 13:25:07	51.050.209/0001-09	R\$ 797,9900
05/04/2024 13:27:00	39.999.415/0001-56	R\$ 1.284,5000
05/04/2024 13:34:44	45.403.977/0001-98	R\$ 1.099,9900
05/04/2024 13:37:10	44.443.803/0001-96	R\$ 1.099,9800
05/04/2024 13:37:46	45.403.977/0001-98	R\$ 1.094,4900
05/04/2024 13:40:01	46.344.050/0001-97	R\$ 779,8800



Lances do Item 1

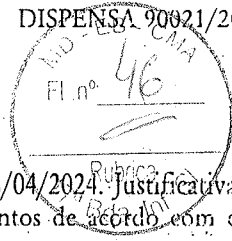
Data/hora	Participante	Lance
05/04/2024 13:40:01	22.011.004/0001-08	R\$ 797,9800
05/04/2024 13:40:10	22.011.004/0001-08	R\$ 779,8700
05/04/2024 13:41:51	45.166.755/0001-07	R\$ 800,0000
05/04/2024 13:42:10	45.166.755/0001-07	R\$ 600,0000
05/04/2024 13:43:16	30.870.355/0001-00	R\$ 779,8600
05/04/2024 13:43:17	22.011.004/0001-08	R\$ 775,9706
05/04/2024 13:43:23	30.870.355/0001-00	R\$ 775,9600
05/04/2024 13:43:27	22.011.004/0001-08	R\$ 772,0907
05/04/2024 13:43:33	30.870.355/0001-00	R\$ 772,0800
05/04/2024 13:43:36	22.011.004/0001-08	R\$ 768,2302
05/04/2024 13:44:10	45.166.755/0001-07	R\$ 590,0000
05/04/2024 13:46:19	37.871.120/0001-74	R\$ 1.139,2750
05/04/2024 13:46:21	37.871.120/0001-74	R\$ 1.133,5786
05/04/2024 13:49:19	54.143.633/0001-88	R\$ 1.228,5700
05/04/2024 13:50:01	34.674.082/0001-71	R\$ 1.228,5600
05/04/2024 13:53:09	42.105.129/0001-04	R\$ 765,0000
05/04/2024 13:53:16	22.011.004/0001-08	R\$ 764,3890
05/04/2024 13:55:22	42.105.129/0001-04	R\$ 750,0000
05/04/2024 13:55:26	22.011.004/0001-08	R\$ 749,9900
05/04/2024 13:56:21	33.618.396/0001-94	R\$ 1.165,0000
05/04/2024 13:56:24	34.674.082/0001-71	R\$ 1.164,9900
05/04/2024 13:56:43	34.213.521/0001-49	R\$ 1.328,3250
05/04/2024 13:57:00	30.870.355/0001-00	R\$ 749,9800
05/04/2024 13:57:05	22.011.004/0001-08	R\$ 746,2400
05/04/2024 13:57:08	30.870.355/0001-00	R\$ 746,2300
05/04/2024 13:57:12	22.011.004/0001-08	R\$ 742,5688
05/04/2024 13:57:16	30.870.355/0001-00	R\$ 742,4900
05/04/2024 13:57:18	22.011.004/0001-08	R\$ 738,7962
05/04/2024 13:57:23	30.870.355/0001-00	R\$ 738,7775
05/04/2024 13:57:25	22.011.004/0001-08	R\$ 735,1022
05/04/2024 13:57:29	30.870.355/0001-00	R\$ 735,0836
05/04/2024 13:57:32	22.011.004/0001-08	R\$ 731,4266
05/04/2024 13:58:05	45.949.604/0001-17	R\$ 730,0000
05/04/2024 13:58:08	22.011.004/0001-08	R\$ 727,7694
05/04/2024 13:58:12	37.871.120/0001-74	R\$ 1.105,0000
05/04/2024 13:58:27	40.411.391/0001-51	R\$ 1.250,0000
05/04/2024 13:58:44	39.999.415/0001-56	R\$ 1.250,0000
05/04/2024 13:58:56	49.468.711/0001-84	R\$ 1.054,0000

Lances de Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/04/2024 13:59:01	52.618.166/0001-70	R\$ 1.100,9000
05/04/2024 13:59:02	52.707.286/0001-43	R\$ 1.133,5686
05/04/2024 13:59:06	52.707.286/0001-43	R\$ 1.104,9900
05/04/2024 13:59:08	52.134.461/0001-50	R\$ 1.048,7500
05/04/2024 13:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 1.048,7200
05/04/2024 13:59:31	43.866.068/0001-60	R\$ 577,1000
05/04/2024 13:59:31	48.051.195/0001-25	R\$ 727,7560
05/04/2024 13:59:31	51.050.209/0001-09	R\$ 727,7594
05/04/2024 13:59:31	45.949.604/0001-17	R\$ 574,2100
05/04/2024 13:59:32	43.866.068/0001-60	R\$ 571,3300
05/04/2024 13:59:32	51.566.738/0001-51	R\$ 1.028,0000
05/04/2024 13:59:32	45.949.604/0001-17	R\$ 568,4700
05/04/2024 13:59:32	43.866.068/0001-60	R\$ 565,6200
05/04/2024 13:59:33	45.949.604/0001-17	R\$ 562,7900
05/04/2024 13:59:33	43.866.068/0001-60	R\$ 559,9700
05/04/2024 13:59:37	22.011.004/0001-08	R\$ 724,1305
05/04/2024 13:59:37	52.134.461/0001-50	R\$ 1.022,8600
05/04/2024 13:59:41	48.944.202/0001-18	R\$ 1.022,8500
05/04/2024 13:59:41	48.051.195/0001-25	R\$ 724,1100
05/04/2024 13:59:42	51.050.209/0001-09	R\$ 724,1000
05/04/2024 13:59:42	48.489.837/0001-72	R\$ 1.053,9900
05/04/2024 13:59:47	44.443.803/0001-96	R\$ 1.094,4700
05/04/2024 13:59:49	22.011.004/0001-08	R\$ 729,5098
05/04/2024 13:59:50	52.134.461/0001-50	R\$ 1.017,7300
05/04/2024 13:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 1.017,7200
05/04/2024 13:59:51	48.051.195/0001-25	R\$ 720,4800
05/04/2024 13:59:55	51.050.209/0001-09	R\$ 720,4700
05/04/2024 13:59:57	45.403.977/0001-98	R\$ 1.089,0100
05/04/2024 13:59:58	22.011.004/0001-08	R\$ 716,9072
05/04/2024 13:59:58	48.051.195/0001-25	R\$ 716,8700
05/04/2024 13:59:59	52.134.461/0001-50	R\$ 1.012,6300

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.866.068	08/04/2024 10:24:22	Sr. Fornecedor 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para



<p>Enviado por /0001-60</p>	<p>Data/Hora envio</p>	<p>Mensagem o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito proposta atualizada e demais documentos de acordo com o TR..</p>
--	-------------------------------	---

pelo participante 43.866.068/0001-60	08/04/2024 11:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:00 de 08/04/2024. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60.
---	---------------------	--

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:06	Item encerrado para lances.
08/04/2024 10:24:22	Fornecedor 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 12:25:00. Motivo: Bom dia! Solicito proposta atualizada e demais documentos de acordo com o TR..
08/04/2024 11:06:00	Fornecedor 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60 finalizou o envio de anexo.
08/04/2024 15:03:38	Fornecedor 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 559,9700. Motivo: Aceito por menor valor ofertado..
10/04/2024 14:29:56	Fornecedor 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60 foi habilitado.
11/04/2024 15:00:53	Fornecedor 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS, CNPJ 43.866.068/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 559,9700.
11/04/2024 15:01:18	Item homologado.

Item 2 - Esmerilhadeira

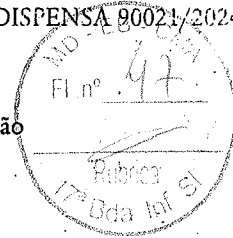
Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14,

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.992,4200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***-9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, melhor lance: R\$ 720,3400

Prepostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 2.992,0000	
Descrição detalhada: ESMERILHADEIRA Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
34.306.375/0001-04 - 34.306.375 GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	R\$ 3.500,0000	
Descrição detalhada: ESMERILHADEIRA Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14, Marca/Fabricante: Multimarca Modelo/versão: esmerilhadeira			
40.411.391/0001-51 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	Sim	R\$ 3.500,0000	
Descrição detalhada: Esmerilhadeira angular 7",GWS 2200 -180, 2.200 W, 220 V-, 06018F10E0 BOSCH Marca/Fabricante: MAKITA Modelo/versão: Esmerilhadeira angular 7",GWS			
41.791.783/0001-56 - 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	Sim	R\$ 2.992,4000	
Descrição detalhada: Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14, Marca/Fabricante: MAKITA Modelo/versão: MAKITA			
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO	Sim	R\$ 2.992,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Descrição do Produto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esmerilhadeira angular • Possui aletas nas laterais para refrigeração • Possibilita o uso da empunhadura lateral em 3 posições diferentes • Eficiente no corte de concreto <p>• Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 2.200 W - Tensão: - Diâmetro do disco com centro rebaixado: 180 mm - Espessura máxima do disco: 6,5 mm - Rosca do eixo: M14 - Rotação por mim: 8.500 rpm - Comprimento do fio: 1,95 m <p>• Dimensões (C x L x A): 473 x 200 x 140 mm</p> <p>• Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave de 2 pinos - Empunhadura lateral - Protetor de Disco <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p> <p>• Marca: MAKITA</p> <p>Ref.: MAKITA-GA7020</p> <p>Marca: MAKITA</p> <p>Marca/Fabricante: MAKITA</p> <p>Modelo/versão: MAKITA-GA7020</p>			

43.866.068/0001-60 - 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS	Sim	R\$ 1.500,0000
---	-----	----------------

Descrição detalhada: A Esmerilhadeira Angular Bosch GWS 2200-230 VULCANO, possui 2200 Watts de potência sendo a solução para realização de cortes e desbastes em todos os tipos de materiais. Levando em conta o acessório correto para cada aplicação. Esta máquina conta com capa de proteção de 7" / 180 milímetros e sistema de proteção de trava que garante que a capa não se desloque em caso de rompimento do disco - trazendo assim segurança ao operador da ferramenta. Seu novo design e ergonomia são aprimorados, robustos e trazem um fluxo de ar otimizado, resfriando o motor 20% mais, aumentando sua performance e durabilidade da ferramenta. Possui grande resistência à abrasão de concreto e resíduos de ferro que passam pelo motor. A Esmerilhadeira GWS 25-180 VULCANO é indicada para o trabalhos industriais, contando com 2 anos de garantia. Este modelo traz o interruptor Tri-Control que evita acionamento involuntário da esmerilhadeira, aumentando a segurança do operador. Esta ferramenta é produzida no Brasil e é facilmente reparável, uma vez que grande parte das peças de reposição são intercambiáveis entre o modelo antigo e a nova família. Este modelo é leve e vem com punho anti-vibração, permitindo aumento do controle da ferramenta durante o uso e mais conforto ao operador. Esse Kit traz: 1 punho anti-vibração, 1 Chave de aperto, 1 porca de apoio, 1 porca de aperto, 1 Capa protetora, e 1 manual.

Marca/Fabricante: BOSCH

Modelo/versão: GWS 2200-230 VULCANO

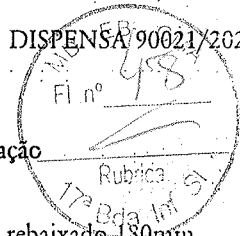
44.594.850/0001-30 - 44.594.850 ANDRE LUIS PAMPLONA DA SILVA	Sim	R\$ 2.900,0000
--	-----	----------------

Descrição detalhada: Esmerilhadeira Angular 180mm 7pol-220v-ga7061r-220v-makita

Marca/Fabricante: Makita

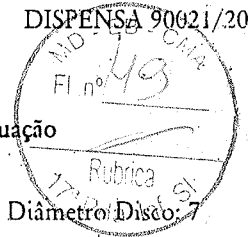
Modelo/versão: GA7061-R

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.166.755/0001-07 - 45.166.755 IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Sim	R\$ 2.990,0000	
<p>Descrição detalhada: esmerilhadeira angular 7" GA7020 Makita 2200watt, 8500 rotações por minuto para disco de 180mm, cabo elétrico de 2,5m, empunhada ergonômica com ajuste de 3 posições.</p> <p>Marca/Fabricante: Makita Modelo/versão: Makita GA7020</p>			
49.468.711/0001-84 - 49.468.711 LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	Sim	R\$ 2.992,4200	
<p>Descrição detalhada: Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 2.200 W - Tensão: - Diâmetro do disco com centro rebaixado: 180 mm - Espessura máxima do disco: 6,5 mm - Rosca do eixo: M14 - Rotação por min: 8.500 rpm - Comprimento do fio: 1,95 m <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões (C x L x A): 473 x 200 x 140 mm • Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> - Chave de 2 pinos - Empunhadura lateral - Protetor de Disco • Marca: MAKITA <p>Ref.: MAKITA-GA7020</p> <p>Marca/Fabricante: MAKITA Modelo/versão: MAKITA-GA7020</p>			
49.808.830/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 2.990,0000	
<p>Descrição detalhada: Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM</p> <p>Marca/Fabricante: STANLEY Modelo/versão: STANLEY</p>			
50.078.348/0001-70 - 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO	Sim	R\$ 2.992,4200	
<p>Descrição detalhada: Esmerilhadeira Angular 180mm 7pol-220v-ga7061r-220v-makita</p> <p>Marca/Fabricante: Makita Modelo/versão: GA7061-R</p>			
50.919.483/0001-09 - 50.919.483 ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 2.992,4200	



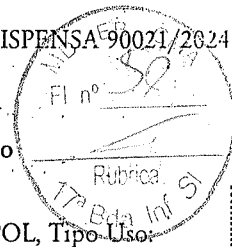
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Esmerilhadeira angular 7 polegada 2200 w, 220 v, ga7061r cx, diametro do disco com centro rebaixado-180mm, espessura máxima do disco 6,5mm, rosca do eixo m14, rotação por minuto 8.500 rpm, comprimento do fio 1,95 m			
Marca/Fabricante: MAKITA		Modelo/versão: 7POL 2200W MAKITA GA-	
51.566.738/0001-51 - 51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	Sim	R\$ 2.991,0000	
Descrição detalhada: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7" 2200W 220V GA7061R MAKITA Marca/Fabricante: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7" Modelo/versão: ESMERILHADEIRA			
52.014.162/0001-82 - 52.014.162 CELSO ALEX BENTO ZABOTTI	Sim	R\$ 2.992,0000	
Descrição detalhada: Esmerilhadeira Angular 7 2200w 8500rpm D28491br 220v. Marca/Fabricante: DEWALT Modelo/versão: DWE - 491			
52.618.166/0001-70 - 52.618.166 WENDER PEDRO MIGUEL BONFIM	Sim	R\$ 2.992,0000	
Descrição detalhada: SIMILAR Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
52.707.286/0001-43 - 52.707.286 ISADORA MACHADO SCARLES	Sim	R\$ 2.999,0000	
Descrição detalhada: Esmerilhadeira Angular / 2.200 W Ga7020 Makita 220v Marca/Fabricante: Makita Modelo/versão: GA7020			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 2.991,0000	
Descrição detalhada: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Marca/Fabricante: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Modelo/versão: CONFORME			
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: esmerilhadeira Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.203.446/0001-42 - 54.293.446 ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO	Sim	R\$ 3.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14, Marca/Fabricante: dewalt ou similar</p> <p>Modelo/versão: esmerilhadeira 220 v 7 pol</p>			
22.011.004/0001-08 - AGRO COMERCIAL GES LTDA	Sim	R\$ 2.992,4100	
<p>Descrição detalhada: esmerilhadeira angular 7 polegada 2200 w, 220 v, ga7061r cx, diâmetro do disco com centro rebaixado 180mm, espessura máxima do disco 6,5mm, rosca do eixo m14, rotação por minuto 8.500 rpm, comprimento do fio 1,95 m. Marca/Fabricante: VONDER</p> <p>Modelo/versão: EAV 2200</p>			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Conforme catmat Marca/Fabricante: RM</p> <p>Modelo/versão: Conforme catmat</p>			
07.645.527/0001-12 - BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 3.600,0000	
<p>Descrição detalhada: esmerilhadeira Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14, Marca/Fabricante: conf edital</p> <p>Modelo/versão: conf edital</p>			
50.851.472/0001-26 - CIA DO ELETRICISTA IMP E EXP LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Esmerilhadeira angular 7 v polegada 2200 w, 220 v, ga7061r cx, diâmetro do disco com centro rebaixado 180mm, espessura máxima do disco 6,5mm, rosca do eixo m14, rotação por minuto 8.500 rpm, comprimento do fio 1,95 m. https://br.dewalt.global/produto/daf20060d4/disco-de-lixar-fibra-oxido-de-aluminio-4-12-x-78-60g?tid= Marca/Fabricante: DEWALT</p> <p>Modelo/versão: DEWALT</p>			
34.674.082/0001-71 - FAGA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 2.992,4200	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Esmerilhadeira - Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM; Diâmetro: Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14,			
Marca/Fabricante: MAKITA-GA7020		Modelo/versão: Esmerilhadeira Angular de 7	
47.018.307/0001-83 - FELIPE MARCEL VOLPATO	Sim	R\$ 11.111.111,0000	
Descrição detalhada: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7" 2200W 220V GA7061R MAKITA			
Marca/Fabricante: MAKITA		Modelo/versão: GA7061R	
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Esmerilhadeira angular 7 polegada 2200 w, 220 v, ga7061r ex, diâmetro do disco com centro rebaixado 180mm, espessura máxima do disco 6,5mm, rosca do eixo m14, rotação por minuto 8.500 rpm, comprimento do fio 1,95 m			
Marca/Fabricante: Diversos		Modelo/versão: ESMIRILHADEIRA	
46.749.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: ESMERILHADEIRA			
Marca/Fabricante: ESMERILHADEIRA		Modelo/versão: ESMERILHADEIRA	
51.050.209/0001-09 - INCVE VARIEDADES LTDA	Sim	R\$ 2.992,4000	
Descrição detalhada: Esmerilhadeira 7 Makita M0920b Profissional 220v			
Marca/Fabricante: Makita		Modelo/versão: M0920b	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 2.992,4200	
Descrição detalhada: ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA 7" 2200W 220V GA7061R MAKITA			
Marca/Fabricante: GA7061R MAKITA		Modelo/versão: GA7061R MAKITA	
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 2.992,4200	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14,</p> <p>Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar</p>			
45.949.604/0001-17 - L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 2.992,4200	
<p>Descrição detalhada: Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14,</p> <p>Marca/Fabricante: STANLEY Modelo/versão: STANLEY</p>			
44.443.803/0001-96 - JACDALLIA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R\$ 2.992,4200	
<p>Descrição detalhada: Características do Produto Conteúdo da embalagem: 1 Esmerilhadeira angular. Acompanha: capa de proteção, 1 punho auxiliar e 1 chave de aperto.</p> <p>Indicação para corte, desbaste e acabamento em superfícies metálicas.</p> <p>Este modelo traz o interruptor Tri-Control, que evita acionamento involuntário da esmerilhadeira, aumentando a segurança do operador.</p> <p>Detalhes técnicos do produto Garantia - B (CDC) Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 21 meses Referência 06018F10E0 Ajuste do cabo da esmerilhadeira Fixo Rosca do eixo M 14 Rotação (rpm) 8.500/min Tensão (V) 220 V~ Tipo de velocidade Fixa Número de posições de ajuste do punho 3 posições Capacidade da esmerilhadeira (disco) 7" - 180 mm Frequência 50 Hz/60 Hz Recomendações de segurança Utilizar Equipamentos de Proteção Individual, como óculos de proteção, protetor auditivo, respirador para particulados, luvas e avental de raspa. Sempre fazer uma vistoria prévia da ferramenta para detectar possíveis fios desencapados ou alguma irregularidade. Modelo GWS 2200 - 180 Potência 2.200 W Massa aproximada (peso) 5.5 kg Marca/Fabricante: BOSCH Modelo/versão: 06018F10E0</p>			
45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: CONFORME TR Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR</p>			
52.661.573/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 4.000,0000	



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 2.100 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL, Tipo-Uso: Industrial, Peso: 4,20 KG, Eixo: M14,

Marca/Fabricante: TEC

Modelo/versão: TEC

52.134.461/0001-50 - LUZOR GROUP LTDA

Sim

R\$ 2.992,4200

Descrição detalhada: DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Esmerilhadeira Angular 8500rpm 7" 220V 2200W Makita
Referência: GA7061R

Makita GA7061Resmerilhadeira angular é muito utilizada para lixar, para corte e desbaste, e polimento de metais, entre eles aço inox, aço, alumínio, e até mesmo o concreto.

Além de proporcionar acabamento sobre soldas e cortes, e remover rebarbas de peças fundidas, os discos utilizados na esmerilhadeira definem o tipo de trabalho a ser feito e quanto mais abrasivos, melhor será o resultado em materiais de alta resistência.

Esta máquina possui motor de alta performance, com potência suficiente para cortes em alvenaria e alta resistência ao calor.

A tecnologia de construção em labirinto protege o motor e os rolamentos de poeira e resíduos.

Especificações:

Potência: 1.050 Watts

Rotações por min.: 11.000 rpm

Diâmetro do Disco: 125mm

Dimensões (C x L x A): 356 x 139 x 112mm

Peso: 2,6kg

Cabo de Energia: 2,5m de Comprimento

Itens inclusos:

Pinho lateral

Chave de trocar o disco

Código 69116

Unidade de venda PC

Marcas MAKITA

Categoria Esmerilhadeira Angular Elétrica

Medida 7"

Tensão 220V

Marca/Fabricante: Makita

Modelo/versão: GA7061R

48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS
LTDA

Sim

R\$ 2.992,4200

Descrição detalhada: smerilhadeira Angular 8500rpm 7" 220V 2200W Makita
Referência: GA7061R

Makita GA7061Resmerilhadeira angular é muito utilizada para lixar, para corte e desbaste, e polimento de metais, entre eles aço inox, aço, alumínio, e até mesmo o concreto.

Além de proporcionar acabamento sobre soldas e cortes, e remover rebarbas de peças fundidas, os discos utilizados na esmerilhadeira definem o tipo de trabalho a ser feito e quanto mais abrasivos, melhor será o resultado em materiais de alta resistência.

Esta máquina possui motor de alta performance, com potência suficiente para cortes em alvenaria e alta resistência ao calor.

A tecnologia de construção em labirinto protege o motor e os rolamentos de poeira e resíduos.

Especificações:

• Potência: 1.050 Watts

• Rotações por min.: 11.000 rpm

• Diâmetro do Disco: 125mm

Fornecedor	Porta MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões (C x L x A): 356 x 139 x 112mm • Peso: 2,6kg • Cabo de Energia: 2,5m de Comprimento 			
Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> • Funho lateral • Chave de trocar o disco 			
Marca/Fabricante: Makita		Modelo/versão: GA7061R	

30.370.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 2.992,0000	
Descrição detalhada: qonder Marca/Fabricante: Wonder Modelo/versão: Wonder			
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Esmerilhadeira angular 7 polegada 2200 w, 220 v, ga7061r cx, diametro do disco com centro rebaixado 130mm, espessura máxima do disco 6,5mm, rosca do eixo m14, rotação por minuto 8.500 rpm, comprimento do fio 1,95 m. Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: 60.01.220.230			
48.051.195/0001-25 - WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2.992,4200	
Descrição detalhada: Esmerilhadeira Angular de 7 Pol. 2.200W . - MAKITA-GA7020 Descrição do Produto <ul style="list-style-type: none"> • Esmerilhadeira angular • Possui aletas nas laterais para refrigeração • Possibilita o uso da empunhadura lateral em 3 posições diferentes • Eficiente no corte de concreto • Especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 2.200 W - Tensão: - Diâmetro do disco com centro rebaixado: 180 mm - Espessura máxima do disco: 6,5 mm - Rosca do eixo: M14 - Rotação por mim: 8.500 rpm - Comprimento do fio: 1,95 m • Dimensões (C x L x A): 473 x 200 x 140 mm <ul style="list-style-type: none"> • Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> - Chave de 2 pinos - Empunhadura lateral - Protetor de Disco • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) <ul style="list-style-type: none"> • Marca: MAKITA 			

Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação



Ref.: MAKITA-GA7020

Marca.: MAKITA

Marca/Fabricante: MAKITA

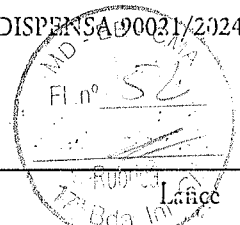
Modelo/versão: MAKITA-GA7020

Lances do Item 2

Timestamp	Lot/Item	Value
05/04/2024 09:07:17	50.851.472/0001-26	R\$ 1.300,0000
05/04/2024 09:21:54	42.105.129/0001-04	R\$ 1.499,9900
05/04/2024 11:18:13	39.999.415/0001-56	R\$ 2.899,9900
05/04/2024 11:58:23	54.361.487/0001-67	R\$ 2.343,0000
05/04/2024 12:14:22	52.014.162/0001-82	R\$ 2.000,0000
05/04/2024 12:39:06	07.645.527/0001-12	R\$ 2.900,0000
05/04/2024 12:55:13	46.740.041/0001-15	R\$ 1.293,5000
05/04/2024 13:15:28	45.166.755/0001-07	R\$ 1.390,0000
05/04/2024 13:25:14	51.050.209/0001-09	R\$ 1.287,0325
05/04/2024 13:34:47	45.403.977/0001-98	R\$ 1.499,9900
05/04/2024 13:37:13	44.443.803/0001-96	R\$ 1.277,1223
05/04/2024 13:37:35	51.050.209/0001-09	R\$ 1.270,7366
05/04/2024 13:38:39	45.166.755/0001-07	R\$ 1.289,0000
05/04/2024 13:40:01	22.011.004/0001-08	R\$ 1.264,3800
05/04/2024 13:40:01	46.344.050/0001-97	R\$ 1.258,0500
05/04/2024 13:40:01	22.011.004/0001-08	R\$ 1.251,7500
05/04/2024 13:40:02	46.344.050/0001-97	R\$ 1.245,4900
05/04/2024 13:40:02	22.011.004/0001-08	R\$ 1.239,2600
05/04/2024 13:40:03	46.344.050/0001-97	R\$ 1.233,0600
05/04/2024 13:40:04	22.011.004/0001-08	R\$ 1.226,8900
05/04/2024 13:40:04	46.344.050/0001-97	R\$ 1.220,7500
05/04/2024 13:40:05	22.011.004/0001-08	R\$ 1.214,6400
05/04/2024 13:40:05	46.344.050/0001-97	R\$ 1.208,5600
05/04/2024 13:40:06	22.011.004/0001-08	R\$ 1.202,5100
05/04/2024 13:40:06	46.344.050/0001-97	R\$ 1.196,4900
05/04/2024 13:40:07	22.011.004/0001-08	R\$ 1.190,5000
05/04/2024 13:40:07	46.344.050/0001-97	R\$ 1.184,5400
05/04/2024 13:40:08	22.011.004/0001-08	R\$ 1.178,6100
05/04/2024 13:40:08	46.344.050/0001-97	R\$ 1.172,7100
05/04/2024 13:40:09	22.011.004/0001-08	R\$ 1.166,8400
05/04/2024 13:40:09	46.344.050/0001-97	R\$ 1.161,0000
05/04/2024 13:40:10	22.011.004/0001-08	R\$ 1.155,1900

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/04/2024 13:40:10	46.344.050/0001-97	R\$ 1.149,4100
05/04/2024 13:40:11	22.011.004/0001-08	R\$ 1.143,6600
05/04/2024 13:40:11	46.344.050/0001-97	R\$ 1.137,9400
05/04/2024 13:40:12	22.011.004/0001-08	R\$ 1.132,2500
05/04/2024 13:40:12	46.344.050/0001-97	R\$ 1.126,5800
05/04/2024 13:40:13	22.011.004/0001-08	R\$ 1.120,9400
05/04/2024 13:40:13	46.344.050/0001-97	R\$ 1.115,3300
05/04/2024 13:40:14	22.011.004/0001-08	R\$ 1.109,7500
05/04/2024 13:40:14	46.344.050/0001-97	R\$ 1.104,2000
05/04/2024 13:40:15	22.011.004/0001-08	R\$ 1.098,6700
05/04/2024 13:40:15	46.344.050/0001-97	R\$ 1.093,1700
05/04/2024 13:40:16	22.011.004/0001-08	R\$ 1.087,7000
05/04/2024 13:40:16	46.344.050/0001-97	R\$ 1.082,2600
05/04/2024 13:40:17	22.011.004/0001-08	R\$ 1.076,8400
05/04/2024 13:40:17	46.344.050/0001-97	R\$ 1.071,4500
05/04/2024 13:40:18	22.011.004/0001-08	R\$ 1.066,0900
05/04/2024 13:40:18	46.344.050/0001-97	R\$ 1.060,7500
05/04/2024 13:40:19	22.011.004/0001-08	R\$ 1.055,4400
05/04/2024 13:40:19	46.344.050/0001-97	R\$ 1.050,1600
05/04/2024 13:40:20	22.011.004/0001-08	R\$ 1.044,9000
05/04/2024 13:40:20	46.344.050/0001-97	R\$ 1.039,6700
05/04/2024 13:40:21	22.011.004/0001-08	R\$ 1.034,4700
05/04/2024 13:40:21	46.344.050/0001-97	R\$ 1.029,2900
05/04/2024 13:40:22	22.011.004/0001-08	R\$ 1.024,1400
05/04/2024 13:40:22	46.344.050/0001-97	R\$ 1.019,0100
05/04/2024 13:40:23	22.011.004/0001-08	R\$ 1.013,9100
05/04/2024 13:40:23	46.344.050/0001-97	R\$ 1.008,8400
05/04/2024 13:40:25	22.011.004/0001-08	R\$ 1.003,7900
05/04/2024 13:40:31	46.344.050/0001-97	R\$ 998,7700
05/04/2024 13:40:32	22.011.004/0001-08	R\$ 993,7700
05/04/2024 13:40:33	46.344.050/0001-97	R\$ 988,8000
05/04/2024 13:40:35	22.011.004/0001-08	R\$ 983,8500
05/04/2024 13:40:35	46.344.050/0001-97	R\$ 978,9300
05/04/2024 13:40:36	22.011.004/0001-08	R\$ 974,0300
05/04/2024 13:40:36	46.344.050/0001-97	R\$ 969,1500
05/04/2024 13:40:37	22.011.004/0001-08	R\$ 964,3000
05/04/2024 13:40:37	46.344.050/0001-97	R\$ 959,4700
05/04/2024 15:40:38	22.011.004/0001-08	R\$ 954,6700

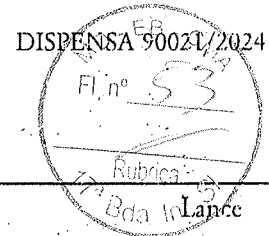


Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/04/2024 13:40:39	46.344.050/0001-97	R\$ 949,8900
05/04/2024 13:40:39	22.011.004/0001-08	R\$ 945,1400
05/04/2024 13:40:40	46.344.050/0001-97	R\$ 940,4100
05/04/2024 13:40:40	22.011.004/0001-08	R\$ 935,7000
05/04/2024 13:40:41	46.344.050/0001-97	R\$ 931,0200
05/04/2024 13:40:41	22.011.004/0001-08	R\$ 926,3600
05/04/2024 13:40:42	46.344.050/0001-97	R\$ 921,7200
05/04/2024 13:40:42	22.011.004/0001-08	R\$ 917,1100
05/04/2024 13:40:43	46.344.050/0001-97	R\$ 912,5200
05/04/2024 13:40:43	22.011.004/0001-08	R\$ 907,9500
05/04/2024 13:40:44	46.344.050/0001-97	R\$ 903,4100
05/04/2024 13:40:44	22.011.004/0001-08	R\$ 898,8900
05/04/2024 13:40:45	46.344.050/0001-97	R\$ 894,3900
05/04/2024 13:40:45	22.011.004/0001-08	R\$ 889,9100
05/04/2024 13:40:46	46.344.050/0001-97	R\$ 885,4600
05/04/2024 13:40:46	22.011.004/0001-08	R\$ 881,0300
05/04/2024 13:40:47	46.344.050/0001-97	R\$ 876,6200
05/04/2024 13:40:47	22.011.004/0001-08	R\$ 872,2300
05/04/2024 13:40:48	46.344.050/0001-97	R\$ 867,8600
05/04/2024 13:40:48	22.011.004/0001-08	R\$ 863,5200
05/04/2024 13:40:49	46.344.050/0001-97	R\$ 859,2000
05/04/2024 13:40:49	22.011.004/0001-08	R\$ 854,9000
05/04/2024 13:40:50	46.344.050/0001-97	R\$ 850,6200
05/04/2024 13:40:50	22.011.004/0001-08	R\$ 846,3600
05/04/2024 13:40:51	46.344.050/0001-97	R\$ 842,1200
05/04/2024 13:40:51	22.011.004/0001-08	R\$ 837,9000
05/04/2024 13:40:52	46.344.050/0001-97	R\$ 833,7100
05/04/2024 13:41:33	44.594.850/0001-30	R\$ 1.500,0000
05/04/2024 13:42:37	44.594.850/0001-30	R\$ 1.200,0000
05/04/2024 13:42:55	44.594.850/0001-30	R\$ 1.200,0000
05/04/2024 13:43:41	44.594.850/0001-30	R\$ 1.030,0000
05/04/2024 13:43:49	45.166.755/0001-07	R\$ 1.090,0000
05/04/2024 13:46:14	50.919.483/0001-09	R\$ 930,0000
05/04/2024 13:50:09	34.674.082/0001-71	R\$ 979,9900
05/04/2024 13:50:56	54.143.633/0001-88	R\$ 1.071,4200
05/04/2024 13:52:16	42.105.129/0001-04	R\$ 1.063,0000
05/04/2024 13:57:02	30.870.355/0001-00	R\$ 1.062,9900
05/04/2024 13:57:12	34.213.521/0001-49	R\$ 2.885,4900

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/04/2024 13:57:39	45.949.604/0001-17	R\$ 975,0060
05/04/2024 13:57:41	34.674.082/0001-71	R\$ 974,9960
05/04/2024 13:58:00	39.999.415/0001-56	R\$ 1.999,0000
05/04/2024 13:58:16	33.618.396/0001-94	R\$ 1.165,0300
05/04/2024 13:58:17	46.740.041/0001-15	R\$ 928,0000
05/04/2024 13:58:19	34.674.082/0001-71	R\$ 927,9900
05/04/2024 13:59:01	52.707.286/0001-43	R\$ 1.062,9960
05/04/2024 13:59:02	52.618.166/0001-70	R\$ 1.989,0050
05/04/2024 13:59:06	52.134.461/0001-50	R\$ 1.979,0500
05/04/2024 13:59:07	30.870.355/0001-00	R\$ 1.057,6750
05/04/2024 13:59:10	52.707.286/0001-43	R\$ 1.057,6650
05/04/2024 13:59:13	52.618.166/0001-70	R\$ 1.969,1548
05/04/2024 13:59:17	30.870.355/0001-00	R\$ 1.052,3860
05/04/2024 13:59:21	52.134.461/0001-50	R\$ 1.959,3000
05/04/2024 13:59:23	52.707.286/0001-43	R\$ 1.052,3766
05/04/2024 13:59:26	30.870.355/0001-00	R\$ 1.047,1246
05/04/2024 13:59:28	52.618.166/0001-70	R\$ 1.949,5035
05/04/2024 13:59:30	52.134.461/0001-50	R\$ 1.939,7500
05/04/2024 13:59:30	48.489.837/0001-72	R\$ 1.499,9700
05/04/2024 13:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 1.939,7400
05/04/2024 13:59:30	44.443.803/0001-96	R\$ 974,9900
05/04/2024 13:59:30	48.051.195/0001-25	R\$ 829,5400
05/04/2024 13:59:31	51.050.209/0001-09	R\$ 829,5414
05/04/2024 13:59:31	48.489.837/0001-72	R\$ 1.299,9900
05/04/2024 13:59:31	45.949.604/0001-17	R\$ 825,3900
05/04/2024 13:59:31	43.866.068/0001-60	R\$ 1.164,9900
05/04/2024 13:59:31	48.051.195/0001-25	R\$ 821,2600
05/04/2024 13:59:32	45.949.604/0001-17	R\$ 817,1500
05/04/2024 13:59:32	51.566.738/0001-51	R\$ 2.089,0060
05/04/2024 13:59:32	48.051.195/0001-25	R\$ 813,0600
05/04/2024 13:59:32	46.344.050/0001-97	R\$ 825,3900
05/04/2024 13:59:33	45.949.604/0001-17	R\$ 808,9900
05/04/2024 13:59:33	48.051.195/0001-25	R\$ 804,9400
05/04/2024 13:59:33	46.344.050/0001-97	R\$ 808,9900
05/04/2024 13:59:34	45.949.604/0001-17	R\$ 800,9100
05/04/2024 13:59:34	48.051.195/0001-25	R\$ 796,9000
05/04/2024 13:59:34	46.344.050/0001-97	R\$ 800,9160
05/04/2024 13:59:34	45.949.604/0001-17	R\$ 792,9100



Lances do Item 2

Data/hora	Participante	
05/04/2024 13:59:35	48.051.195/0001-25	R\$ 788,9400
05/04/2024 13:59:35	46.344.050/0001-97	R\$ 792,9100
05/04/2024 13:59:35	45.949.604/0001-17	R\$ 784,9900
05/04/2024 13:59:36	40.411.391/0001-51	R\$ 974,0000
05/04/2024 13:59:36	48.051.195/0001-25	R\$ 731,0600
05/04/2024 13:59:36	45.949.604/0001-17	R\$ 777,1500
05/04/2024 13:59:36	46.344.050/0001-97	R\$ 784,9900
05/04/2024 13:59:37	48.051.195/0001-25	R\$ 773,2600
05/04/2024 13:59:37	45.949.604/0001-17	R\$ 769,3900
05/04/2024 13:59:37	46.344.050/0001-97	R\$ 773,2600
05/04/2024 13:59:38	48.051.195/0001-25	R\$ 765,5400
05/04/2024 13:59:38	45.949.604/0001-17	R\$ 761,7100
05/04/2024 13:59:38	46.344.050/0001-97	R\$ 765,5400
05/04/2024 13:59:39	46.344.050/0001-97	R\$ 757,9000
05/04/2024 13:59:40	45.949.604/0001-17	R\$ 754,1100
05/04/2024 13:59:40	49.468.711/0001-84	R\$ 910,8800
05/04/2024 13:59:40	46.344.050/0001-97	R\$ 750,3200
05/04/2024 13:59:41	48.944.202/0001-18	R\$ 1.656,9000
05/04/2024 13:59:41	34.674.082/0001-71	R\$ 910,8700
05/04/2024 13:59:41	44.443.803/0001-96	R\$ 967,4825
05/04/2024 13:59:46	45.403.977/0001-98	R\$ 1.458,0000
05/04/2024 13:59:50	47.018.307/0001-83	R\$ 2.421,2400
05/04/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 746,5600
05/04/2024 13:59:56	46.344.050/0001-97	R\$ 742,7700
05/04/2024 13:59:56	52.661.578/0001-92	R\$ 739,0530
05/04/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R\$ 735,2600
05/04/2024 13:59:57	52.661.578/0001-92	R\$ 731,5700
05/04/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R\$ 727,7800
05/04/2024 13:59:58	48.489.837/0001-72	R\$ 1.260,0000
05/04/2024 13:59:58	52.661.578/0001-92	R\$ 724,1300
05/04/2024 13:59:59	46.344.050/0001-97	R\$ 720,3400

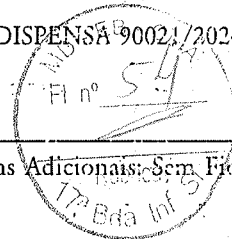
Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:06	O item 2 teve empate real para o valor 3.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	08/04/2024 10:25:58	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e certidões de acordo com o TR.
pele participante 46.344.050/0001-97	08/04/2024 10:49:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:21 de 08/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/04/2024 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
05/04/2024 14:00:06	Item teve empate real para o valor 3.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/04/2024 14:00:06	Item encerrado para lances.
08/04/2024 10:25:58	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 12:26:00. Motivo: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e certidões de acordo com o TR.
08/04/2024 10:49:21	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 finalizou o envio de anexo.
08/04/2024 16:38:13	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 720,3400. Motivo: Aceito por menor oferta.
10/04/2024 14:34:18	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 foi habilitado.
11/04/2024 15:00:53	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 720,3400.
11/04/2024 15:01:18	Item homiciogado.



Item 3 - Furadeira

Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.291,1900
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.239.***.9 - DENIVALDO DOS SANTOS SILVA para 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, melhor lance: R\$ 695,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.213.521/0001-49 - 33 INOVACAO LTDA	Sim	R\$ 1.291,0000	
Descrição detalhada: FURADEIRA Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
34.306.375/0001-04 - 34.306.375 GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta Marca/Fabricante: Multimarca Modelo/versão: furadeira e parafusadeira			
40.411.391/0001-51 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Parafusadeira/furadeira com impacto a bateria, 20 V MAX -2 Ah, carregador bivolt, com bolsa, DCD7781D1-ER, Marca/Fabricante: DEWALT Modelo/versão: Parafusadeira/furadeira com			
41.791.783/0001-56 - 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	Sim	R\$ 1.291,1500	
Descrição detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta Marca/Fabricante: DEWALT Modelo/versão: DEWALT			
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO	Sim	R\$ 1.291,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Parafusadeira Furadeira à bateria 20V é indicada para aperto e desaperto de parafusos, como também realizar perfurações de forma precisa e com ótimo resultado. Possui mandril 1/2" (13mm) de aperto rápido facilitando o ajuste da broca/bit na ferramenta. Seu LED auxilia na iluminação, para facilitar o trabalho em locais com pouca iluminação. Função de 2 velocidades mecânicas, indicador de carga de bateria, controle de velocidade e rotação reversível.</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> :: Bateria: 20V :: Mandril de Metal : 1/2 Polegada (13mm) :: Torque Máximo: 62 Nm :: Seletor de Torque: 21+3 :: 2 Velocidades: 0-450/0-2000 rpm :: Taxa de Impacto: 0-32000 bpm :: Capacidade de Perfuração: # Madeira: 50mm # Metal: 13mm # Alvenaria: 10mm :: Bateria: Lítio íon :: Carregador: Bivolt :: 6 Brocas para Madeira: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6mm :: 3 Brocas para Alvenaria: 6, 7, 8mm :: 6 Bits: SL4, SL6, PH1, PH2, PZ1, PZ2 :: 1 Adaptador para Bits 60mm :: Peso: 1.56kg <p>- Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> :: 1 Furadeira Parafusadeira :: 2 Baterias 20V :: 1 Carregador Bivolt :: 6 Brocas para Madeira :: 3 Brocas para Alvenaria :: 6 Bits :: 1 Adaptador para Bits :: 1 Clipse para Cinto :: 1 Maleta de Acondicionamento :: 1 Manual <p>- Garantia: 1 Ano</p> <p>- 7890028440936</p> <p>Ref: DEKO-DKBL20ID02-S3</p> <p>Marca: DEKO</p> <p>Marca/Fabricante: DEKO</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: DEKO-DKBL20ID02-S3</p>			
43.866.068/0001-60 - 43.866.068 AMANDA CEREJA OLIVEIRA VELASCO DOS SANTOS	Sim	R\$ 1.200,0000	
<p>Descrição detalhada: Parafusadeira Furadeira de Impacto BMAX com 2 baterias lítio de 48V, ferramenta de uso profissional, em modelo forte, robusto e ergonômico. Empunhadura emborrachada, anti-deslizante, com controle reversível. Traz mais mobilidade, economia e praticidade durante o uso por não depender de fios e ser portátil.</p> <p>- Marca/Fabricante: B-MAX</p> <p style="text-align: right;">Modelo/versão: DZ13</p>			
45.166.755/0001-07 - 45.166.755 IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Sim	R\$ 1.290,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Parafusadeira Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 18V com 2 Baterias 2.0Ah Carregador Bivolt e Maleta - WESCO-WS2390K2</p> <p>Marca/Fabricante: wesco Modelo/versão: Wesco WS2390K2</p>			
<p>49.468.711/0001-84 - 49.468.711 LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 1.291,1900</p>	
<p>Descrição detalhada: - Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> :: Motor Brushless :: Bateria: 20V MAX Li-Ion :: Torque Máximo: 65Nm :: Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM :: Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm) :: Capacidade Madeira: 25mm :: Capacidade Aço: 13mm :: Capacidade Concreto: 6,5mm :: Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM <p>- Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> :: 1 Parafusadeira/furadeira 1/2" :: 2 Baterias 20V MAX 2,0Ah :: 1 Carregador bivolt :: 1 Maleta <p>- Garantia: 3 Anos</p> <p>- 885911729383</p> <p>Ref.: DEWALT-DCD7781D2-BR</p> <p>Marca.: DEWALT</p> <p>Marca/Fabricante: DEWALT Modelo/versão: DCD7781D2-BR</p>			
<p>49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 1.290,0000</p>	
<p>Descrição detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V</p> <p>Marca/Fabricante: FURADEIRA Modelo/versão: FURADEIRA</p>			
<p>50.078.348/0001-70 - 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 1.291,1900</p>	
<p>Descrição detalhada: Furadeira E Parafusadeira A Bateria 20v Max Dewalt, Modelo Dcd7781d1-br</p> <p>Marca/Fabricante: DeWalt Modelo/versão: DCD7781D1</p>			
<p>52.014.162/0001-32 - 52.014.162 CELSO ALEX BENTO ZABOTTI</p>	<p>Sim</p>	<p>R\$ 1.291,1000</p>	

Fornecedor	Porte Médio/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Parafusadeira Furadeira de Impacto Brushless 1/2 Pol. com 2 Baterias 20V Li-Ion Carregador Bivolt e Maleta. Marca/Fabricante: DEWALT Modelo/versão: DCD7781D2-BR</p>			
52.707.236/0001-43 - 52.707.236 ISADORA MACHADO SOARES	Sim	R\$ 1.290,0000	
<p>Descrição detalhada: Furadeira Parafusadeira 1/2pol 20v Scd711c1k Stanley Marca/Fabricante: Stanley Modelo/versão: SCD711C1K</p>			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 1.290,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Marca/Fabricante: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Modelo/versão: CONFORME</p>			
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: furadeira Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar</p>			
54.203.446/0001-42 - 54.203.446 ADRIANA CARVALHO BARROSO NASCIMENTO	Sim	R\$ 1.600,0000	
<p>Descrição detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador e Maleta Marca/Fabricante: dewalt ou similar Modelo/versão: furadeira sem fio 1/2 pol</p>			
22.011.004/0001-08 - AGRO COMERCIAL GES LTDA	Sim	R\$ 1.291,1800	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 20V, MAXILLIO N C/IMP 2E, Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 25mm, Capacidade Aço: 13mm, - Capacidade Concreto: 6,5mm, -Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM.</p>			

Fornecedor

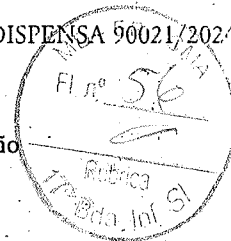
Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

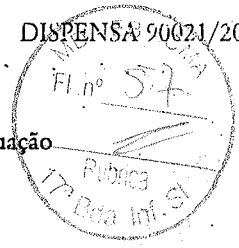
Marca/Fabricante: STANLEY

Modelo/versão: SCD711C1K-BR



39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Conforme catmat Marca/Fabricante: RM Modelo/versão: Conforme catmat			
07.645.527/0001-12 - BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sim	R\$ 1.700,0000	
Descrição detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta Marca/Fabricante: conf edital Modelo/versão: conf edital			
50.851.472/0001-26 - CIA DO ELETRICISTA IMP E EXP LTDA	Sim	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 20V, MAXLLIHO N C/IMP 2E, Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 25mm, Capacidade Aço: 13mm, - Capacidade Concreto: 6,5mm, -Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM. https://fortg.com.br/produto/furadeira-parafusadeira-de-impacto-1-2-pol-20v-2ah-litio-com-carregador-rapido-maleta-e-acessorios-fg3000 Marca/Fabricante: FORTG Modelo/versão: FORTG			
34.674.082/0001-71 - FAGA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 1.291,1900	
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta Marca/Fabricante: Dewalt Dcd7781d2 Modelo/versão: Furadeira E Parafusadeira			
33.613.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 20V, MAXLLIHO N C/IMP 2E, Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 25mm, Capacidade Aço: 13mm, - Capacidade Concreto:			

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
6,5mm, -Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM. Marca/Fabricante: Diversos		Modelo/versão: PARAFUSADEIRA 20V	
46.740.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R\$ 1.300,0000	
Descrição detalhada: FURADEIRA Marca/Fabricante: FURADEIRA Modelo/versão: FURADEIRA			
48.489.837/0001-72 - JB LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.291,1900	
Descrição detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
45.949.604/0001-17 - L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 1.291,1900	
Descrição detalhada: Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Sem Fio; Velocidade Variavel , Capacidade Perfuração Aço: 20 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta Marca/Fabricante: DEWALT Modelo/versão: DEWALT			
44.443.803/0001-96 - LACDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R\$ 1.291,1900	
Descrição detalhada: Características do Produto Conteúdo da embalagem: 1 Parafusadeira/furadeira de impacto a bateria. Acompanha: 1 carregador de baterias (bivolt), 1 bateria 20 V MAX 2 Ah e 1 bolsa para transporte. Indicada para perfuração e aparafusamento de alto desempenho em alvenaria, madeira, metal e plástico. Leve, compacta e ergonômica. Possui empunhadura emborrachada, velocidade variável e reversível, mandril de aperto rápido com catraca, gancho para cinto e motor BRUSHLESS, garantindo maior eficiência e menor manutenção. Detalhes técnicos do produto Referência DCD7781D1-BR Garantia - E (CDC) Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 33 meses Modelo DCD7781D1-BR Capacidade do mandril 1/2" - 13 mm Tipo de mandril Aperto rápido Bateria 20 V - 2 Ah - íons de lítio Tipo de velocidade Variável (2 velocidades) Sistema de reversão Sim Rotações por minuto (rpm) 0 - 500/min / 0 - 1.750/min Impactos por minuto (ipm) 0 - 8.500/min / 0 - 29.750/min			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Torque máximo/força de aperto	65 N.m (6,5 kgf.m)		
Capacidade máxima de perfuração em aço	13 mm		
Capacidade máxima de perfuração em madeira	25 mm		
Capacidade de furação no concreto/alvenaria	6,5 mm		
Frequência	50 Hz/60 Hz		
Massa aproximada (peso)	2,318 kg		
Acessórios/peças que acompanham o produto	1 bateria 20 V 2 Ah, 1 carregador bivolt e 1 bolsa para transporte.		
Tensão de entrada	100 V~ - 240 V~ - Bivolt automático		
Marca/Fabricante: DEWALT	Modelo/versão: DCD7781D1-BR		

45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: CONFORME TR Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR			
0.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 1.291,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: wonder Marca/Fabricante: wonder Modelo/versão: wonder			
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Sim	R\$ 1.200,0000	
Descrição detalhada: Com maleta Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: 220v			
46.344.950/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: PARAFUSADEIRA/FURA DEIRA 20V, MAXLIIIO N C/IMP 2E, Velocidade sem Carga 0-550 / 01750RPM, Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 25mm, Capacidade Aço: 13mm, Capacidade Concreto: 6,5mm, - Impactos por minuto: 0-3000 / 0-29750 IPM. Marca/Fabricante: Black e Decker Modelo/versão: BCD704			
48.051.195/0001-25 - WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1.291,1900	
Descrição detalhada: Parafusadeira Furadeira Impacto 1/2 Pol. Brushless 20V com 2 Baterias Lítio-Ion Carregador e Maleta com Acessórios - DEKO-DKBL20ID02-S3 Descrição do Produto Parafusadeira Furadeira à bateria 20V é indicada para aperto e desaperto de parafusos, como também realizar perfurações de forma precisa e com ótimo resultado. Possui mandril 1/2" (13mm) de aperto rápido facilitando o ajuste da broca/bit na ferramenta. Seu LED auxilia na iluminação, para facilitar o trabalho em locais com pouca iluminação. Função de 2 velocidades mecânicas, indicador de carga de bateria, controle de velocidade e rotação reversível. - Especificações Técnicas:			

Fornecedor: Porte MeEpp/
Equiparadas Valor Situação

- :: Bateria: 20V
- :: Mandril de Metal : 1/2 Polegada (13mm)
- :: Torque Máximo: 62 Nm
- :: Seletor de Torque: 21+3
- :: 2 Velocidades: 0-450/0-2000 rpm
- :: Taxa de Impacto: 0-32000 bpm
- :: Capacidade de Perfuração:
- # Madeira: 59mm
- # Metal: 13mm
- # Alvenaria: 10mm
- :: Bateria: Lítio íon
- :: Carregador: Bivolt
- :: 6 Brocas para Madeira: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6mm
- :: 3 Brocas para Alvenaria: 6, 7, 8mm
- :: 6 Bits: SL4, SL6, PH1, PH2, PZ1, PZ2
- :: 1 Adaptador para Bits 60mm
- :: Peso: 1.56kg

- Conteúdo da Embalagem:

- :: 1 Furadeira Parafusadeira
- :: 2 Baterias 20V
- :: 1 Carregador Bivolt
- :: 6 Brocas para Madeira
- :: 3 Brocas para Alvenaria
- :: 6 Bits
- :: 1 Adaptador para Bits
- :: 1 Clipe para Cinto
- :: 1 Maleta de Acondicionamento
- :: 1 Manual

- Garantia: 1 Ano

7890028440086

Ref: DEKO-DKBL20ID02-S3

Marca: DEKO

Marca/Fabricante: DEKO

Modelo/versão: DEKO-DKBL20ID02-S3

Lances do Item 3

Timestamp	Identificador	Valor
05/04/2024 09:07:34	50.851.472/0001-26	R\$ 790,0000
05/04/2024 09:22:58	42.105.129/0001-04	R\$ 1.199,9900
05/04/2024 09:45:20	45.166.755/0001-07	R\$ 999,0000
05/04/2024 11:17:46	39.999.415/0001-56	R\$ 1.199,9800
05/04/2024 12:38:54	07.645.527/0001-12	R\$ 1.290,0000
05/04/2024 12:54:38	46.740.041/0001-15	R\$ 1.290,0000
05/04/2024 13:17:06	53.694.372/0001-21	R\$ 750,0000
05/04/2024 13:34:50	45.403.977/0001-98	R\$ 998,9900
05/04/2024 13:37:16	44.443.803/0001-96	R\$ 998,9800
05/04/2024 13:37:52	45.403.977/0001-98	R\$ 993,9900

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Valor
05/04/2024 13:40:01	22.011.004/0001-08	R\$ 746,2500
05/04/2024 13:41:05	46.344.050/0001-97	R\$ 875,8400
05/04/2024 13:41:54	45.403.977/0001-98	R\$ 875,8300
05/04/2024 13:46:18	53.694.372/0001-21	R\$ 714,0000
05/04/2024 13:46:19	22.011.004/0001-08	R\$ 710,4300
05/04/2024 13:46:37	53.694.372/0001-21	R\$ 704,0000
05/04/2024 13:46:38	22.011.004/0001-08	R\$ 700,4800
05/04/2024 13:46:56	53.694.372/0001-21	R\$ 695,0000
05/04/2024 13:46:57	22.011.004/0001-08	R\$ 691,5200
05/04/2024 13:48:49	45.166.755/0001-07	R\$ 928,0000
05/04/2024 13:49:00	35.794.003/0001-29	R\$ 1.190,0000
05/04/2024 13:50:03	34.674.082/0001-71	R\$ 1.189,9900
05/04/2024 13:54:25	42.105.129/0001-04	R\$ 1.100,0000
05/04/2024 13:56:10	50.851.472/0001-26	R\$ 680,0000
05/04/2024 13:56:10	22.011.004/0001-08	R\$ 676,6000
05/04/2024 13:56:17	50.851.472/0001-26	R\$ 670,0000
05/04/2024 13:56:34	34.213.521/0001-49	R\$ 1.193,9801
05/04/2024 13:57:00	30.870.355/0001-00	R\$ 666,6500
05/04/2024 13:57:03	45.949.604/0001-17	R\$ 870,0000
05/04/2024 13:58:03	45.403.977/0001-98	R\$ 869,9900
05/04/2024 13:58:18	40.411.391/0001-51	R\$ 1.250,0000
05/04/2024 13:58:24	33.618.396/0001-94	R\$ 825,0000
05/04/2024 13:58:40	54.143.633/0001-88	R\$ 700,6000
05/04/2024 13:59:01	52.707.286/0001-43	R\$ 927,9900
05/04/2024 13:59:10	49.468.711/0001-84	R\$ 910,8800
05/04/2024 13:59:31	48.051.195/0001-25	R\$ 1.189,9800
05/04/2024 13:59:31	43.866.068/0001-60	R\$ 824,9900
05/04/2024 13:59:31	48.489.837/0001-72	R\$ 1.270,0000
05/04/2024 13:59:31	45.949.604/0001-17	R\$ 824,9600
05/04/2024 13:59:33	34.674.082/0001-71	R\$ 1.184,0400
05/04/2024 13:59:41	48.489.837/0001-72	R\$ 1.184,0000
05/04/2024 13:59:41	43.866.068/0001-60	R\$ 820,8600
05/04/2024 13:59:43	48.051.195/0001-25	R\$ 1.184,0200
05/04/2024 13:59:43	45.949.604/0001-17	R\$ 820,2500
05/04/2024 13:59:49	34.674.082/0001-71	R\$ 1.173,1198
05/04/2024 13:59:51	48.051.195/0001-25	R\$ 1.178,9900
05/04/2024 13:59:51	43.866.068/0001-60	R\$ 814,7500
05/04/2024 13:59:52	45.949.604/0001-17	R\$ 815,7100

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/04/2024 13:59:54	48.489.837/0001-72	R\$ 1.173,0800
05/04/2024 13:59:54	43.866.068/0001-60	R\$ 812,6600
05/04/2024 13:59:54	48.051.195/0001-25	R\$ 1.172,1900
05/04/2024 13:59:55	45.949.604/0001-17	R\$ 812,6500
05/04/2024 13:59:58	48.489.837/0001-72	R\$ 1.172,1800
05/04/2024 13:59:58	34.674.082/0001-71	R\$ 1.172,1700
05/04/2024 13:59:58	43.866.068/0001-60	R\$ 808,5900
05/04/2024 13:59:58	48.051.195/0001-25	R\$ 1.166,3200
05/04/2024 13:59:58	54.143.633/0001-88	R\$ 643,2200
05/04/2024 13:59:59	45.949.604/0001-17	R\$ 808,5800

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/04/2024 14:00:06	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.143.633/0001-88	08/04/2024 10:26:17	Sr. Fornecedor 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, CNPJ 54.143.633/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito por gentileza proposta atualizada e certidões de acordo com o TR..
pele participante 54.143.633/0001-88	08/04/2024 11:01:37	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:37 de 08/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES, CNPJ 54.143.633/0001-88.
Sistema para o participante 30.870.355/0001-00	08/04/2024 15:11:19	Sr. Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito proposta atualizada.
Sistema para o participante 30.870.355/0001-00	08/04/2024 17:12:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:00 de 08/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00.
Sistema para o participante 30.870.355/0001-00	09/04/2024 09:47:51	Sr. Fornecedor: M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 09/04/2024. Justificativa: Bom dia! Solicito a V.S.º proposta atualizada e certidões de acordo com TR..
Sistema para o participante 30.870.355/0001-00	09/04/2024 11:49:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:00 de 09/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00.
Sistema para o participante 50.851.472/0001-26	09/04/2024 14:46:11	Sr. Fornecedor CIA DO ELETRICISTA IMP E EXP LTDA, CNPJ 50.851.472/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 09/04/2024. Justificativa: Boa tarde! Solicito por gentileza certidões e proposta de acordo com o TR.
pele participante	09/04/2024 15:41:35	Olá boa tarde, só um momento por gentileza